



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 52

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1966

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso das suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 57.722, de 2 de fevereiro de 1966, nos termos da Exposição de Motivos MECOR nº 7, de 5 de janeiro de 1966 (Processo PR-1047/66) e tabela publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte I, de 3 de fevereiro de 1966, resolve:

Nº 80 — Escalonar o pessoal lotado em seu Gabinete em Brasília e que faz jus à gratificação pela Representação de Gabinete, na forma abaixo:

Assessor:

Darcy de Oliveira Cabral

Auxiliar de Gabinete:

Antônio Clímaco Câmara Ribeiro.  
Leda Nascimento

Motorista:

Raymundo Elesbão de Araújo  
As despesas com as gratificações aqui concedidas correrão à conta da verba própria do Conselho Nacional de Estatística.

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

A presente Portaria produz seus efeitos a partir de 1 do corrente, revogadas as disposições em contrário.  
— *Aguinaldo José Lima Campos.*

### Conselho Nacional de Estatística

Junta Executiva Central  
RESOLUÇÃO Nº 874, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1966

Dispõe sobre a distribuição do auxílio financeiro aos órgãos centrais regionais no exercício de 1966.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, no uso das suas atribuições, e considerando que no orçamento do Conselho Nacional de Estatística para 1966, aprovado pela Resolução JEC 868, de 29.12.65, foi destinada a importância de Cr\$ 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) a título de auxílio aos órgãos centrais de seu sistema regional;

considerando os estudos elaborados pelo Serviço Econômico e Financeiro

na conformidade do que determina a Resolução AG-800, de 9.6.62 (Processo 807-66), que fixa novos critérios para a distribuição do referido auxílio, resolve:

Art. 1º A distribuição do auxílio concedido pelo Conselho Nacional de Estatística aos órgãos de seu sistema regional, no exercício de 1966 será feito de acordo com a seguinte tabela:

	Cr\$
Rondônia . . . . .	4.438.000
Acre . . . . .	4.800.000
Amazonas . . . . .	5.799.000
Roraima . . . . .	4.214.000
Para . . . . .	7.801.000
Amapá . . . . .	4.473.000
Maranhão . . . . .	5.165.000
Piauí . . . . .	5.147.000
Ceará . . . . .	8.336.000
Rio Grande do Norte . .	6.175.000
Paraíba . . . . .	6.255.000
Pernambuco . . . . .	15.140.000
Alagoas . . . . .	6.078.000
Sergipe . . . . .	5.787.000
Bahia . . . . .	15.406.000
Minas Gerais . . . . .	29.160.000

Espirito Santo . . . . .	7.248.000
Rio de Janeiro . . . . .	15.767.000
Guanabara . . . . .	4.154.000
São Paulo . . . . .	116.673.000
Paraná . . . . .	17.704.000
Santa Catarina . . . . .	10.394.000
Rio Grande do Sul . . . .	28.644.000
Mato Grosso . . . . .	7.746.000
Goias . . . . .	7.928.000
Distrito Federal . . . . .	6.848.000

Total . . . . . 357.281.000

Art. 2º A aplicação pelos órgãos beneficiados, do auxílio de que trata o artigo precedente será feito de conformidade com o disposto na Resolução JEC-495, de 28.12.55, parcialmente alterada pelas Resoluções AG-672 e AG-747.

Art. 3º Na aplicação dos recursos destinados ao custeio dos serviços fica proibida a retribuição de pessoal estranho ao Serviço Público pelo exercício de atividade de caráter permanente, conceituada como tal a prestação de serviço mensal e continuado, sem solução de continuidade, no desempenho de encargos normalmente imprescindíveis ao regular funcionamento da repartição. — *General Aguinaldo José Senna Campos,* Presidente do Instituto e do Conselho.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, tendo em vista a autorização presidencial constante do Processo nº MVOP 9.651-65, publicada no *Diário Oficial*, de 1.11.65, assim como o cumprimento das exigências contidas nos Decretos 53.073, de 3 de dezembro de 1963, e 54.003, de 3.7.64 e o constante do Processo nº 62.161 de 1964, resolve:

Nº 19-Nm — Nomear Arcelino José Lopes, para exercer interinamente o Cargo de Motorista Nível 8 A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, decorrente das vagas criadas pelo Decreto 40.995, de 21.2.57, mantidas pelo Decreto 48.127, de 19.4.60 e posteriormente, pelo Decreto 51.162, de 7.8.61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem,

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, tendo em vista a autorização presidencial constante do Processo número MVOP 22.950-62, publicada no *Diário Oficial*, de 30-9-65, assim como o cumprimento das exigências contidas nos Decretos 53.073, de 3.12.63 e 54.003, de 3.7.64 e o constante do Processo nº 30.999-65, resolve:

Nº 20-Nm — Nomear Diomedes de Mattos Torraca, para exercer interinamente o Cargo de Motorista Nível 8 A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, decorrente das vagas criadas pelo Decreto nº 40.995, de 21.2.57, mantidas pelo Decreto 48.127, de 19.4.60 e posteriormente, pelo Decreto 51.162, de 7 de agosto de 1961.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV,

do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, tendo em vista a autorização presidencial constante do Processo nº MVOP 9.651-65, publicada no *Diário Oficial*, de 1 de novembro de 1965, assim como o cumprimento das exigências contidas nos Decretos 53.073, de 3.12.63 e 54.003, de 3.7.64 e o constante do Processo nº 6.919-65, resolve:

Nº 21-Nm — Nomear Domingos Fernandes Maciel, para exercer interinamente o Cargo de Motorista Nível 8 A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, decorrente das vagas criadas pelo Decreto 40.995, de 21.2.57, mantidas pelo Decreto 48.127, de 19.4.60 e posteriormente, pelo Decreto 51.162, de 7.8.61. — *José Lajayette Silveira do Prado,* Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de

acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6 do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 289 — Conceder exoneração ao servidor Walter Pinto Freitas, matrícula nº 2.108.008, do Cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante da presente portaria ser considerado eletivo, a partir de 1.2.64.

Nº 290 — Designar a Escrevente-Datilógrafa Maria de Nazareth Uchôa Monteiro, matrícula nº 2.079.495, amparada pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Custeio (S.T.D.-5), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 291 — Aposentar o servidor Florácio Lima Barbosa, matrícula número 2.108.183, no Cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 23.10.52.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaluras anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Nº 296 — Aposentar o servidor Ferraz Gigante, matrícula nº 2.054.318, no Cargo de Almoxarife Nível 14, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 297 — Tornar sem efeito a Portaria nº 60-Nm, de 6 de outubro de 1965, publicada no Diário Oficial, de 15 de outubro de 1965.

Nº 298 — Dispensar o Engenheiro Nível 22, Fernando de Freitas Falcão, matrícula nº 1.164.978, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital . . . . (S.Tr.D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 299 — Dispensar o Engenheiro Nível 21.A, Manilo Grassi Guerrero, matrícula nº 2.031.191, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.3), do Serviço Técnico Distrital, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 300 — Designar o Engenheiro Nível 21-A, Manilo Grassi Guerrero, matrícula nº 2.031.191, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 301 — Designar o Engenheiro Nível 21.A, Admilson Santos Rodrigues, matrícula nº 1.164.164, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 302 — Dispensar o Engenheiro Nível 22.B, Washington Juarez de Brito, matrícula nº 2.031.112, do Qua-

dro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Orientação e Métodos do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Conservação (D.Cv.).

Nº 303 — Designar o Engenheiro nível 22-B, Murilo Neves Baptista, matrícula nº 1.164.845, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Orientação e Métodos, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Conservação (D.Cv.).

Nº 304 — Designar o Engenheiro nível 22-B, Murilo Neves Baptista, matrícula nº 1.164.845, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Conservação (D.Cv.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 309 — Dispensar o Engenheiro Nível 22-B, Ery Roberto Mentz, matrícula nº 1.028.079, pertencente ao Quadro de Pessoal-Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 310 — Dispensar o Engenheiro nível 22-B, Ery Roberto Mentz, matrícula nº 1.028.079, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 311 — Colocar à disposição do Grupo Executivo de Integração da Política de Transporte (GEIPOT), o Engenheiro nível 22-B, Ery Roberto Mentz, matrícula nº 1.028.079, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, sem qualquer ônus para esta Autarquia.

Nº 313 — Dispensar o Engenheiro José Moreira de Siqueira, matrícula nº 2.179.388 amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada,

símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Programação e Cadastro, da Divisão de Conservação (D.Cv.).

Nº 317 — Aposentar o servidor João Coimbra Sobrinho, matrícula nº 1.164.376, no Cargo de Técnico de Contabilidade nível 15, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do item I, do art. 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do art. 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 19.10.52.

Nº 318 — Aposentar o servidor Ovídio Corrêa de Almeida, matrícula número 1.008.691, no Cargo de Enrolador e Estofador nível 10-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do item I, do art. 176, com as vantagens previstas no parágrafo único, do art. 11, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 4.6.65. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60,

Nº 319 — Aposentar o servidor Domingos de Torres Bandeira, matrícula nº 2.101.504, no Cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único, do art. 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 21.12.63.

Nº 320 — Conceder aposentadoria ao servidor Antônio Queirz Linhares, matrícula nº 2.100.021, no Cargo de Engenheiro nível 22, do Quadro

de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 321 — Conceder Aposentadoria ao servidor Plínio Telles de Carvalho, matrícula nº 1.028.333, no Cargo de Escrevente-Datilógrafo Nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 78, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 322 — Aposentar o servidor Manoel Mendes da Silva, matrícula número 2.124.843, no Cargo de Pintor Nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711- de 28-10-52.

Nº 323 — Aposentar o servidor Vasilio Cikotski, matrícula nº 2.124.896, no Cargo de Motorista Nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 178, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 324 — Demitir "a bem do Serviço Público", o servidor Audenil Bêa Morte Figueiredo da Silva, matrícula nº 1.531.622, do Cargo de Mecânico de Máquinas Nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto nos itens I e VIII, do artigo 207 e item II, do artigo 195 combinado com o artigo 209, todos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 326 — Demitir o servidor Geraldo Alves da Silva, matrícula número 2.091.905, do Cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 327 — Conceder exoneração ao servidor Pedro Fernandes Cabral de Macêdo, matrícula nº 1.049.392, da função de Ajudante de Laboratório, amparado pela Lei nº 4.069-62, na forma do item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 23-10-52.

Nº 328 — Dispensar o Engenheiro Antônio Soares Leal, matrícula número 2.103.139, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S.T.D.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 329 — Dispensar o Motorista Nível 10, Francisco das Casas Pereira, matrícula nº 2.077.836, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Equipamento (S.E.M.-1) do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 330 — Dispensar o Escrevente-Dactilógrafo Nível 7, Luiz Araújo Moreira, matrícula nº 1.021.007, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Custeio (S.T.D-5), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 18º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafajete Silvano do Prado.

**PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 333 — Designar o Engenheiro Nível 21-A, Rosendo da Costa Prieto, matrícula nº 2.021.627, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 334 — Dispensar o Engenheiro Nível 22-B, Ulisses Almeida, matrícula nº 2.013.784, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 335 — Designar o Engenheiro Nível 21-A, Audisio Gurgel Costa Lima, matrícula nº 1.041.091, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia para exercer a função gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 336 — Dispensar o Escriturário Nível 10-B, Sivalva Padilha, matrícula nº 1.029.267, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 337 — Designar a Escriturária Nível 8-A, Délia Maria Griva, matrícula nº 1.028.050, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 343 — Expedir a presente portaria declaratória a Fernando Rodrigues, que, a partir de 1-3-57, passou a exercer a função de Motorista referência "19" na Tabela Especial de Mensalistas por força do Decreto número 40.995 de 21-2-57, publicado no Diário Oficial de 1-3-57 e retificação constante do Decreto nº 48.976 de 29 de setembro de 1960, publicada no Diário Oficial de 30-9-60.

Nº 344 — Dispensar o servidor Mário Fernandes Murta, matrícula nº 2.092.241, pertencente ao Quadro

de Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-6-5), sediado em Araxá, na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 345 — Designar o servidor Antônio do Prado Medeiros, matrícula nº 2.092.864, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-6-5), sediado em Araxá, na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 346 — Designar o servidor Milton Ferreira de Oliveira, matrícula nº 2.032.943, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-6-6), sediado em Betim, na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

**PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com art. 7º do Decreto número 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 355 — Designar o Engenheiro nível 21-A — Pedro Alberto Barreto Bastos, matrícula nº 2.036.816, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência sediada em Itabuna, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 357 — Conceder dispensa ao Escriturário nível 10 — Antonio Christiano Cavalcanti, matrícula nº 2.097.782, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de função gratificada, símbolo 15-F, de Secretário do Chefe do Serviço do Contencioso, da Procuradoria Geral (P.G.).

Nº 358 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7, Nancy Corrêa Sanz, matrícula nº 1.993.065, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Chefe do Serviço do Contencioso, da Procuradoria Geral (P.G.).

Nº 359 — Dispensar o servidor Abdala Jorge Cury, matrícula número 2.103.268, amparado pela Lei número 4.069-62, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2) do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 360 — Conceder exoneração a servidora Marina de Oliveira Nazaré, matrícula nº 1.041.076, do cargo de Técnica de Administração, nível 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 73 da Lei nº 1.711 de 28.10.52 devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 4.2.65.

Nº 361 — Tornar sem efeito a Portaria nº 15-Nm, de 10 de fevereiro de 1965, publicada no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 1965. — José Lafajete Silvano do Prado, Diretor-Geral.

**DIRETORIA-GERAL**

*Apostila*

Na Portaria de Admissão nº 170-M, de 22 de janeiro de 1946, do Oficial de Administração nível 16-C, Jacyr Faraco, foi lavrada a seguinte apostila:

“O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do

Regimento aprovado pelo Decreto 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante dos processos ns. 31.866-65 e 5.426-65, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 10-5-65, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do 6º Distrito Rodoviário Federal, verificando-se, automaticamente, na mesma data a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º, parágrafos 1º e 2º, e 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962 e 60 da Lei nº 3.750, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer 076-II do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3-11-64.”

Obs.: a referida apostila foi assinada pelo Sr. Diretor-Geral.

Em 1 de março de 1966. — Geraldo José de Oliveira — Substituto do Chefe do Serviço de Pessoal.

**DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO**

*Aplicação de Penalidades*

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo nº 44.879-65, resolve aplicar à firma Casa São Francisco, a multa de Cr\$ 153.334 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros) correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho nº 2.498-65 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER dentro do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1966. — Engenheiro Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo nº 55.190-65, resolve aplicar à firma Comercial Importadora Invicta S. A. a multa de Cr\$ 733.512 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e doze cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho nº 3.754-65, por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER dentro do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1966. — Engenheiro Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria nº 303 57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 65.116-65, resolve aplicar à firma Indústria e Comércio Casa Brava Ltda., a multa de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros) correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho número 3.774-65, por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D. N. E. R. dentro do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1966. — Engenheiro Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 23.191-65, resolve aplicar à firma Distribuidora Farmacêutica Hospitalar-Farmos Ltda. a multa de Cr\$ 94.400 (noventa e quatro mil, quatrocentos cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho número 2.780-65, por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D. N. E. R., dentro do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, sem o que ficará sem direito, essa firma, de apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1966. — Engenheiro Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO**

**7º Distrito Ferroviário**

**PORTARIA Nº 1/C.I.**

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 77-D.G., de 28 de fevereiro de 1966, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve na forma do § 2º do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Escriturário Nível 10-B, Jayr Ayres de Lima, do Quadro de Pessoal do DNEP, exercendo as funções de Secretário da Chefia do 4º Distrito Ferroviário, Símbolo 9-F, para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão.

Brasília, D. F., 16 de março de 1966. — Hélio de Moraes Sarmiento, Presidente.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

**12º Distrito Federal**

**ATOS DO CHEFE**

**DIARIAS**

*Resumo das Fôlhas de Pagamento de Diárias do mês de outubro de 1965:*

Nome — Matrícula — Cargo — Valores das Diárias: — Nilson Spessato Ferreira, 2.178.975 — Chefe da Residência de Taubaté — Cr\$ 97.200 — Luiz Gonzaga de Moura, 2.041.402 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 35.640 — Ennio de Oliveira, 2.011.415 — Conductor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 14.400 — João Batista Filho, 2.182.306 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 13.200 — Nestor Consoli, matrícula número 2.039.666 — Motorista, nível 16 — Cr\$ 6.600 — Wantuil Ferreira Pôrto, matrícula nº 2.181.295 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 6.000 — Hermes Gonçalves Primo, matrícula nº 2.041.405 — Escriturário, nível 8 — Cr\$ 14.520 — José Rodrigues da Silva, matrícula nº 2.041.422 — Mecânico de Máquinas, nível 12 — Cr\$ 21.600 — Leo Machado, matrícula nº 2.041.419 — Sondador, nível 10 — Cr\$ 13.200 — Floriano Castro Sávio, matrícula nº 2.039.652 — Chefe do Serviço Adm. Distrital — Cr\$ 66.000 — Orlando Cirino, matrícula nº 2.182.301 — Chefe da Seção de Contabilidade — Cr\$ 29.040 — Manoel de Jesus Beltrante, matrícula número 2.072.768 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 19.200 — José Rodrigues Leal, matrícula nº 2.182.317 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 19.800 — Romeu Pimentel Figueiró, matrícula

nº 1.165.552 — Motorista, nível 12 — Cr\$ 15.120 — Antônio Rodrigues de Mello — Motorista, nível 10, matrícula nº 2.041.404 — Cr\$ 21.780 — Candido de Oliveira, matrícula número 1.160.350 — Tesoureiro — Cr\$ 29.040 — Antônio Piccirillo — Motorista, nível 10 — matrícula número 2.041.423 — Cr\$ 51.480 — Floriano Castro Serrão — Chefe do Serviço Adm. Distrital, matrícula número 2.039.652 — Cr\$ 130.500 — Leodécio Ortiz Vieira, matrícula nº 2.181.399 — Auxiliar Técnico (por classificar) — Cr\$ 19.800 — Antônio Rosa da Silva, matrícula nº 2.072.736 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 19.800 — Oscar Coletty — Chefe da Residência de Ribeirão Preto, matrícula número 2.022.270 — Cr\$ 162.000 — Odegar Valêncio, matrícula número 2.181.394 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 19.800 — Paulo Lembo — Piloto-Aviador, nível 15 — Cr\$ 72.600 — Vernon Lesley Persaud, matrícula número 2.041.431 — Mecânico de Motores à Combustão, nível 12 — Cr\$ 52.560 — Bento Raimundo Lopes, matrícula número 2.039.659 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 57.600 — Carlos Gomes, matrícula

*Resumo das Fôlhas de Pagamento de Diárias do mês de novembro de 1965:*

Nome — Matrícula — Cargo — Valores das Diárias: — Antônio Piccirillo — matrícula nº 2.041.428 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 54.450 — José Rodrigues Leal — matrícula número 2.182.317 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 26.400 — Walter Bernardo Loureiro — matrícula nº 2.039.652 — Chefe da Seção de Comunicações — Cr\$ 29.040 — Hugo Bernardo — matrícula nº 2.041.408 — Escr. Dactilógrafo, nível 7 — Cr\$ 3.300 — Vernon Lesley Persaud — matrícula número 2.041.431 — Mec. Mot. à Combustão, nível 12 — Cr\$ 19.080 — Odegar Valêncio — matrícula nº 2.181.394 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 19.800 — José Salomão de Oliveira — matrícula nº 2.182.318 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 15.900 — Lauro Athayde de Freitas — matrícula nº 1.161.093 — Engenheiro, nível 22 — Cr\$ 36.000 — Waldemar Moyano — matrícula nº 2.041.403 — Motorista, nível 12 — Cr\$ 23.040 — Antônio Rosa da Silva — matrícula nº 2.072.736 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 19.800 — Paulo Quariguazil da Fróta — matrícula nº 2.039.661 — Desenhista, nível 12 — Cr\$ 87.120 — Paulo Lembo — matrícula nº 2.041.420 — Piloto-Aviador, nível 15 — Cr\$ 92.400 — Oscar Coletty — matrícula número 2.022.270 — Chefe da Residência de Ribeirão Preto — Cr\$ 178.200 — Gil-do Picicelli — matrícula nº 2.041.407 — Chefe da Seção de Pessoal — Cr\$ 72.600 — José Clemente Ribeiro Queirôga — matrícula nº 2.041.411 — Assessor — Cr\$ 158.400 — Manoel de Jesus Beltraente — matrícula número 2.072.768 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 52.800 — Romeu Pimentel Figueiró — matrícula nº 1.165.552 — Motorista, nível 12 — Cr\$ 19.800 — Bernardo Pessoa Montenegro — matrícula nº 2.039.657 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 100.080 — Cândido de Oliveira — matrícula nº 1.160.350 — Tesoureiro — Cr\$ 43.560 — Dario Antônio da Silva — matrícula nº 1.068.098 — Chefe da Seção de Material — Cr\$ 14.520 — Valdir dos Santos Almeida — matrícula nº 2.182.307 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 130.680 — Ubiratan Zuccherelli — matrícula nº 2.195.172 — Chefe do 12º D. F. O. S. — Cr\$ 231.000 — Oswaldo Jorge — Procurador de 3ª Categoria — Cr\$ 211.200 — Floriano Castro Serrão — matrícula nº 2.039.652 — Chefe do Serviço Administrativo Distrital — Cr\$ 41.250 — Antônio Alves — matrícula número 2.039.667 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 4.000 — Bento Raimundo Lopes

matrícula número 2.039.659, Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 50.400 — Salvador Nóbrega Ribeiro — matrícula nº 2.072.779 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 26.600 — Nélio Tórres Monteiro — matrícula nº 2.041.430 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 28.800 — Carlos Gomes — matrícula nº 2.039.660 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 52.800 — Sebastião Pinheiro da Cruz — matrícula nº 2.072.783 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 22.000 — Nelson Valêncio — matrícula número 2.039.773 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 22.000 — Antônio Silveira Martins — matrícula nº 2.072.738 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 22.000 — José Palma — matrícula nº 1.092.888 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 158.400 — Miguel Argólio Ferrão — matrícula nº 1.921.285 — Chefe da Residência de Marília — Cr\$ 205.200 — Leodécio Ortiz Vieira — matrícula nº 2.181.399 — Auxiliar Técnico (Cargo por Classificar) — Cr\$ 19.800 — Processo nº 446-66. — Nome — Matrícula — Cargo — Valores das Diárias: mês: novembro: — Nilson Spessato Ferreira — matrícula nº 2.178.975 — Chefe da Residência de Taubaté — Cr\$ 95.400 — Ennio de Oliveira — matrícula número 2.041.415 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 28.800 — Guido Fontgaland Natalino — matrícula nº 2.041.416 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 7.200 — José Gomes de Paulo — matrícula nº 2.041.417 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 21.600 — José Benedito de Lima Filho — matrícula nº 2.041.427 — Auxiliar de Medição, nível 6 — Cr\$ 30.000 — José Rodrigues da Silva — matrícula número 2.041.422 — Mecânico de Máquinas, nível 12 — Cr\$ 28.800 — Hermes Gonçalves Primo — matrícula número 2.041.405 — Escriturário, nível 8 — Cr\$ 7.260 — Luiz Gonzaga de Moura — matrícula nº 2.041.402 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 29.040 — Nestor Consoli — Motorista, nível 10 — matrícula nº 2.039.666 — Cr\$ 39.600 — José Avelino Ribeiro — matrícula nº 2.041.424 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 33.000 — João Batista Filho, nível 10 — Motorista — matrícula número 2.182.306 — Cr\$ 26.400 — Walter da Silva — matrícula nº 2.182.308 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 33.000 — Wantuil Ferreira Pôrto — matrícula nº 2.181.395 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 30.000 — Oswaldo Jorge — Procurador de 3ª Categoria — Cr\$ 217.800. — Processo nº 446-60.

*Resumo das Fôlhas de Pagamento de Diárias do mês de dezembro de 1965:*

Nome — Matrícula — Cargo — Valores das Diárias: — Nilson Spessato Ferreira — matrícula nº 2.178.975 — Chefe da Residência de Taubaté — Cr\$ 95.400 — Walter da Silva — matrícula nº 2.182.308 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 33.000 — Etnio de Oliveira — matrícula nº 2.041.415 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 36.000 — João Batista Filho — matrícula nº 2.182.306 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 33.000 — Guido Fontgaland Natalino — matrícula número 2.041.416 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 36.000 — José Avelino Ribeiro — matrícula número 2.041.424 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 33.000 — José Gomes de Paulo — matrícula nº 2.041.417 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 36.000 — Nestor Consoli — matrícula número 2.039.666 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 33.000 — José Benedito de Lima Filho — matrícula nº 2.041.407 — Auxiliar de Medição, nível 6 — Cr\$ 36.000 — José Rodrigues da Silva — matrícula nº 2.041.422 — Mecânico de Máquinas, nível 12 — Cr\$ 36.000 — Hermes Gonçalves Primo — matrícula número 2.041.405 — Escriturário, nível 8 — Cr\$ 21.780 —

Wantuil Ferreira Pôrto — matrícula nº 2.181.395 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 30.000 — Antônio Piccirillo — matrícula nº 2.041.423 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 50.820 — Bento Raimundo Lopes — matrícula número 2.039.659 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 12.000 — Manoel de Jesus Beltraente, nível 1 — Trabalhador — matrícula nº 2.072.768 — Cr\$ 65.400 — José Rodrigues Leal — matrícula nº 2.182.317 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 32.400 — Romeu Pimentel Figueiró — matrícula número 1.165.552 — Motorista, nível 12 — Cr\$ 51.480 — Pedro Pierre da Silva — matrícula nº 2.039.662 — Mecânico de Máquinas, nível 12 — Cr\$ 47.520 — Salvador Nóbrega Ribeiro — Trabalhador, nível 1 — matrícula nº 2.072.779 — Cr\$ 51.600 — Ubiratan Zuccherelli — Chefe do 12º D. F. O. S. — matrícula número 2.195.172 — Cr\$ 254.100 — José Salomão de Oliveira — Trabalhador, nível 1 — matrícula nº 2.182.318 — Cr\$ 33.000 — José Clemente Ribeiro Queirôga — matrícula nº 2.041.411 — Assessor — Cr\$ 118.800 — Valdir dos Santos Almeida — matrícula número 2.182.307 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 36.720 — Odegar Valêncio — matrícula nº 2.181.394 — Trabalhador — matrícula nº 2.181.394, nível 1 — Cr\$ 19.800 — José Palma — matrícula nº 1.092.888 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 142.560 — Manoel Yeisum Koshikene — Desenhista, nível 14 — matrícula número 2.041.413 — Cr\$ 4.125 — Cândido de Oliveira — matrícula nº 1.160.350 — Tesoureiro — Cr\$ 159.720 — Valantino Ribeiro Guimarães — matrícula nº 2.181.400 — Auxiliar Técnico (Cargo para Classificar) — Cr\$ 4.400 — Walter Bernardo Loureiro — matrícula nº 2.039.652 — Chefe da Seção de Comunicações — Cr\$ 87.120 — Paulo Quariguazil da Fróta — matrícula nº 2.039.661 — Desenhista, nível 12 — Cr\$ 23.760 — Antônio Rosa da Silva — matrícula nº 2.072.736 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 19.800 — Gildo Picicelli — matrícula nº 2.041.407 — Chefe da Seção de Pessoal — Cr\$ 116.160 — Nelson Valêncio — matrícula número 2.039.773 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 12.600 — Eduardo Pessoa Montenegro — matrícula 2.039.657 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 87.120 — Antônio Silveira Martins — matrícula nº 2.072.738 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 16.000 — Waldemar Moyano — matrícula número 2.041.403 — Motorista, nível 12 — Cr\$ 71.280 — Nélio Tórres Monteiro — matrícula nº 2.041.430 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 7.200 — Oscar Coletty — matrícula nº 2.022.270 — Chefe da Residência de Ribeirão Preto — Cr\$ 297.000 — Carlos Gomes — matrícula nº 2.039.660 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 19.200 — Paulo Lembo — matrícula nº 2.041.420 — Piloto-Aviador, nível 15 — Cr\$ 39.600 — Orlando Cirino — matrícula número 2.182.301 — Chefe da Seção de Contabilidade — Cr\$ 116.160 — Floriano Castro Serrão — matrícula número 2.039.652 — Chefe do Serviço Administrativo Distrital — Cr\$ 99.000 — Leodécio Ortiz Vieira — matrícula nº 2.181.399 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 19.800 — Dario Antônio da Silva — matrícula número 1.068.098 — Chefe da Seção de Material — Cr\$ 101.640 — Miguel Argólio Ferrão — matrícula nº 1.921.285 — Chefe da Residência de Marília — Cr\$ 189.000 — Oswaldo Jorge — Procurador de 3ª Categoria — Cr\$ 184.800. — Processo nº 336-66.

*Resumo das Fôlhas de Pagamento de Diárias do mês de setembro de 1965:*

Nome — Cargo — Valores das Diárias: — Archimedes de Grande — Engenheiro — Cr\$ 210.000 — Valmiré

Novelli de Lima — Assistente de Agrimensura — Cr\$ 85.800 — Selvino Abelha — Trabalhador de Campo — Cr\$ 198.000 — João de Oliveira Matias — Condutor de Viatura — Cr\$ 65.010.

*Resumo das Fôlhas de Pagamento de Diárias do mês de outubro de 1965:*

Nome — Cargo — Valores das Diárias: — João de Oliveira Matias — Condutor de Viatura — Cr\$ 29.040 — Augusto Pedroso — Condutor de Viatura — Cr\$ 16.500 — Selvino Abelha — Trabalhador de Campo — Cr\$ 78.000 — Valmiré Novelli de Lima — Assistente de Agrimensura — Cr\$ 93.600 — Archimedes de Grande — Engenheiro — Cr\$ 97.500 — Eduardo Figueiró Macêdo — Trabalhador de Campo — Cr\$ 13.200 — P4 nº 446 de 1966.

*Resumo das Fôlhas de Pagamento de Diárias do mês de novembro de 1965:*

Nome — Cargo — Valores das Diárias: — Archimedes de Grande — Engenheiro — Cr\$ 120.000 — Valmiré Novelli de Lima — Assistente de Agrimensura — Cr\$ 93.600 — Selvino Abelha — Trabalhador de Campo — Cr\$ 60.000 — João de Oliveira Matias — Condutor de Viatura — Cr\$ 18.150 — Augusto Pedroso — Condutor de Viatura — Cr\$ 21.780 — La martine Lellio Busnardo — Cirurgião-Dentista — Cr\$ 7.260. — P. número 446-66.

*Resumo das Fôlhas de Pagamento de Diárias do mês de dezembro de 1965:*

Nome — Cargo — Valores das Diárias: — Augusto Pedroso — Condutor de Viatura — Cr\$ 40.040 — Emílio Ayala Filho — Assistente de Agrimensura — Cr\$ 22.320 — João de Oliveira Matias — Condutor de Viatura — Cr\$ 29.040 — Selvino Abelha — Trabalhador de Campo — Cr\$ 54.000 — Valmiré Novelli de Lima — Assistente de Agrimensura — Cr\$ 72.000 — Archimedes de Grande — Engenheiro — Cr\$ 120.000. — P. número 446-66.

### 14º Distrito Federal

*Resumo da Fôlha de Pagamento de Diárias, relativa ao mês de dezembro de 1965:*

Nome — matrícula — Cargo ou Função — Total a pagar — José Besunça — 1.887.710 — Engenheiro nível 22 — Chefe do 14º D. F. O. S. — Símbolo 2-C — Cr\$ 99.000 — Acir Campos — 2/176.243 — Engenheiro nível 21 — Chefe do STD — Símbolo 1-F — Cr\$ 102.000 — Aurélio Carlos Remor — 2.176.137 — Engenheiro nível 21 — Assessor-Técnico — Símbolo 1-F — Cr\$ 102.000 — Victor Otobol Schaefer — 1.076.822 — Engenheiro nível 22 — Chefe do STD-2 — Símbolo 2-F — Cr\$ 210.000 — Hamilton Nazareno Ramos Schaefer — Temporário — Engenheiro — Cr\$ 75.000 — Celso Guimarães — Temporário — Engenheiro — Cr\$ 60.000 — Alberto Odon May — Temporário — Engenheiro — Cr\$ 60.000 — Juvenio Coelho de Albuquerque — Temporário — Auxiliar de Topografia — Cr\$ 120.000 — Carlos de Oliveira — 1.076.773 — Mecânico de Máquinas — nível 12-D — Chefe do STD-4 — Símbolo 2-F — Cr\$ 18.000 — Javir Saturnino Heil — 1.165.564 — Tesoureiro Auxiliar — nível 17 — Cr\$ 129.000 — Carlos Alberto da Silva Faria — 2.129.341 — Técnico em Contabilidade — nível 13-A — Secretário — Símbolo 9-F — Cr\$ 54.000 — Daley Motta da Silva — 1.076.755 — Escrevente Dactilógrafo — nível 7 — Chefe do SAD — Símbolo 2-F — Cr\$ 60.000 — Joel Carlos Lemos — 2.129.343 — Escrevente-Dactilógrafo — nível 7 — Chefe do SAD-2 — Sim-



Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500; José Carlos da Silva — 2.200.754 — Cond. Top. nível 11 — Cr\$ 27.250; José Colar da Silva — 2.181.193 — Desenhista nível 12 — Cr\$ 39.300; José Lourdes Machado — 2.024.695 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500; José Maria Guedes — 2.024.698 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500; José Ordil de Andrade — 2.024.698 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500; José Simon — 2.001.804 — Escriturário nível 8 — Cr\$ 27.660; José Soares de Carvalho — 2.001.805 — Mot. n.º 12 — Cr\$ 29.500; José Valfredo Castro Faleiro — 2.200.755 — Aux. Med. nível 6 — Cr\$ 17.500; Lauro Goulart — 2.024.702 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500; Lauro de Oliveira — 2.200.721 — Tratorista nível 7 — Cr\$ 18.1750; Lopeçino Lopes de Freitas — 2.001.837 — Motorista nível 10 — Cr\$ 25.000; Luiz Alcione Machado da Fonseca — 2.181.197 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500; Luiz Carlos Ferreira de Souza — 2.200.941 — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 83.300; Luiz Walter Santos — 2.181.199 — Mec. Mot. nível 8 — Cr\$ 20.750; Magiro Silva — 2.001.808 — Auxiliar de Engenheiro nível 13 — Cr\$ 31.750; Manoel João José da Rosa — 2.181.200 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750; Nome, matrícula, cargo ou função total por pagar — Cr\$ Manoel Francisco Soares — 2.001.800 — Engenheiro nível 22 — Cr\$ 93.300; Manoel Martin Fraga — 2.200.756 — Mot. nível 8 — Cr\$ 20.750; Mario Jensen — 2.024.706 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Martiniano Leoncio Gomes — 2.181.203 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Neil Molinos — 2.001.812 — Mec. Máq., nível 10 — Cr\$ 25.000; Nestor Sant'Anna Miranda — 2.001.813 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; Nestor Sequeira — 2.001.814 — Des., nível 16 — Cr\$ 53.600; Obaldo Giraldi — 2.200.759 — Aux. Med., nível 6 — Cr\$ 17.500; Odone Elísio Alcantara — 2.001.815 — Feitor, nível 5 — Cr\$ 16.500; Oroxino José da Silva — 2.024.715 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Paulo Antônio Diel — 2.181.210 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Paulo Melo Borges — 1.971.493 — Processo 3.º cat. — Cr\$ 106.600; Paulo Pereira da Costa — 2.181.211 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 18.750; Paulo Pereira dos Santos — 2.024.718 — Cr\$ 16.500; Paulo Roberto da Luz Soares — 2.024.719 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Paulo Zuco — 2.181.212 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; Pirênio José de Souza — 2.024.722 — Trab., nível 1 — Cr\$ 22.000; Renezio Luiz Gomes Ferreira — 2.181.215 — Trab., nível 1 — Cr\$ 22.000; Roberto Votto Braga — 2.181.216 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; Romeu Hugo de Oliveira Prux — 2.001.817 — Aux. Eng., nível 13 — Cr\$ 42.300; Ronaldo Santos e Silva — 2.181.218 — Ascensorista, nível 8 — Cr\$ 27.600; Rubem Ribeiro Martins — 2.181.220 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; Rudy Renato Sommerfeldt — 2.181.221 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Selentino da Silva — 2.181.225 — Trat., nível 7 — Cr\$ 18.750; Sepé Tiarajú de Oliveira — 2.021.932 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000; Setembrino Coimbra — 1.942.323 — Cond. Top., nível 13 — Cr\$ 31.750; Theodoro Cunningham de Souza — 2.001.818 — Aux. Eng., nível 13 — Cr\$ 31.750; Urbano Aluisio Fritzen — 2.200.761 — Aux. Med., nível 6 — Cr\$ 17.500; Victor Romero — 2.181.229 — Zelador, nível 7 — Cr\$ 25.000; Waldir Alves Ramos — 2.001.331 — Eng., nível 21 — Cr\$ 83.300; Walter de Araujo Goes — 2.001.820 — Eng., nível 22 — Cr\$ 93.300; Wilson Barboza — 2.024.356 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000.

Pessoal relacionado em "Cargos por classificar":

Abtino Camargo Boeira — 2.200.803 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740 — Adalberto Teixeira — 2.200.805 — Aux. Téc. — Cr\$ 21.240; Adelar Borges — 2.200.806 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; Agenor Padilha de Melo — 2.200.807 — Aux. Téc. — Cr\$ 21.240; Antônio Gil Machado — 2.200.809 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; Antônio Alarim — 2.200.810 — Aux. Téc. — Cr\$ 16.500; Carinhos Fonseca Iribarren — 2.200.812 — Aux. Téc. — Cr\$ 23.740; Francisco Anteportan Vieira — 2.200.815 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; Francisco Plínio de Moraes Pires — 2.200.816 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; Ivo Sobrosa — 2.200.818 — Aux. Téc. — Cr\$ 21.240; Joaquina Vieira dos Santos Ruas — 2.200.819 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; João Almir Lora Vieira — 2.200.820 — Aux. Téc. — Cr\$ 21.240; Joel Marques da Silva — 2.200.821 — Aux. Téc. — Cr\$ 23.740; Luiz Cesar de Oliveira — 2.200.822 — Aux. Téc. — Cr\$ 23.740; Luiz Rony Beitler — Cr\$ 2.200.823 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; Mario Jesus Lima — 2.200.825 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; Mauro de Azevedo Daniel — 2.200.827 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; Miguel Rodrigues da Fontoura — 2.200.828 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; Montauri Freitas de Moraes — 2.200.829 — Aux. Téc. — Cr\$ 16.500; Ney Monteverde da Costa — 2.200.830 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; Olibio Hoffmann — 2.200.831 — Aux. Téc. — Cr\$ 21.240; Otello Demari Alves — 2.200.832 — Aux. Téc. — Cr\$ 16.500; Ottomar Alziro Kern — 2.200.833 — Aux. Téc. — Cr\$ 18.740; Paulo de Tarsó Teixeira Maciel — 2.200.834 — Aux. Téc. — Cr\$ 16.500; Vivaldo Pires Padilha — 2.200.838 — Aux. Téc. — Cr\$ 16.500.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711, de 28-10-52.

A despesa correrá a conta da verba 3.0.0.0 — Despesas correntes; Consignação — 3.1.0.0 — Despesas de custeio; Subconsignação — 3.1.1.0 — Pessoal; alínea 02.06 — Despesas variáveis com pessoal; item 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários; constante do orçamento do DNOS, para 1965. — P. 511-66.

Resumo da folha de pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, relativa ao mês de outubro de 1965

Nome, matrícula, cargo ou função, total por pagar — Cr\$ — Adão Gomes Brasil — 2.181.146 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Adão da Silva Ribeiro — 2.181.147 — Servente, nível 5 — Cr\$ 22.000; Adilson da Silva Soares — 2.181.148 — Art. Man., nível 6 — Cr\$ 17.500; Adroaldo Sant'Anna — 1.165.517 — Feitor, nível 5 — Cr\$ 22.000; Alcides da Rosa — 2.024.655 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Alecar de Oliveira Prux — 2.001.523 — Condutor de Topografia, nível 13 — Cr\$ 31.750; Alexandre Correa Mendes — 2.181.150 — Tratorista, nível 7 — Cr\$ 18.750; Almerinda Lia Coeth Pereira — 2.001.525 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; Almidio Rodrigues Lacerda — 2.024.348 — Mec. Máq., nível 10 — Cr\$ 33.300; Aílzio Dihl Filho — 2.200.746 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Alziro Caetano de Avila — 2.181.151 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Anselmo Leme da Silva Caldaso — 2.024.350 — Eng., nível 21 — Cr\$ 83.300; Antenor Correa de Carvalho — 2.024.349 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000; Antônio Carlos da Silva Carvalho — 2.181.153 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Antônio Corrêa Ferreira — 2.181.155 — Serv., nível 5 — Cr\$ 22.000; Antônio Per-

ra — 2.001.526 — Feitor, n.º 5 — Cr\$ 22.000; Ariosto Rodrigues de Oliveira — 2.001.527 — Aux. Eng., nível 13 — Cr\$ 31.750; Arlindo Trampuski — 2.024.664 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Arthur Iung — 2.001.528 — Aux. Eng., nível 11 — Cr\$ 27.250; Ary Pinós Maciel — 2.181.158 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 18.750; Aspazio Alves de Oliveira — 1.165.540 — Mot., nível 12 — Cr\$ 29.500; Astrogildo Generoso Viana — 2.181.159 — Trat., nível 7 — Cr\$ 18.750; Ataliba Milti Machado — 2.181.160 — Mec. Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Atílio dos Santos — 2.001.529 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000; Auri Onestor Malavolta Pasini — 2.181.161 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 18.750; Bráulio Mazareim Brum — 2.024.669 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Cândido Soton de Souza — 2.024.671 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Celino da Silva — 2.181.162 — Mec. Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Cicero Lopes Freitas — 2.181.163 — Aux. Enf., nível 8 — Cr\$ 27.600; Cícero dos Santos Abreu — 2.001.530 — Des., nível 14 — Cr\$ 45.600; Claudio Teixeira Maciel — 2.024.351 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; Constantino Honorato Soares Leal — 2.001.532 — Escrit., nível 8 — Cr\$ 27.600; Daniel da Luz Mendes — 2.200.748 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Darcil Inácio Silveira — 2.001.533 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000; Dario Antônio Borba Moraes — 2.024.676 — Trab., nível 1 — Cr\$ 22.000; Deicássio de Oliveira — 2.181.165 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Domingos Herencio Jardim — 2.024.677 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Doril Clodomiro Cöttter — 2.181.168 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Elias Manoel Rodrigues — 2.200.749 — Des., nível 12 — Cr\$ 29.500; Eurico Fontoura da Silva — 1.670.709 — Of. Adm., nível 12 — Cr\$ 29.500; Fausto Antonio de Angelis — 2.181.171 — Eng., nível 21 — Cr\$ 83.300; Fausto Maestri — 2.001.536 — Aux. Eng., nível 11 — Cr\$ 27.250; Geraldo Paulo da Silva — 2.001.539 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000; Germano Iung — 2.001.541 — Feitor, nível 5 — Cr\$ 22.000; Glecio Waldemar Castro da Silva — 2.200.750 — Aux. Med., nível 6 — Cr\$ 17.500; Guilherme Luiz Finger — 2.200.751 — Engenheiro, nível 21 — Cr\$ 83.300; Heli Ferreira da Silva — 2.001.544 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 18.750; Helo Vecchio Gonçalves — 1.165.545 — Mot., nível 12 — Cr\$ 29.500; Hilda Nolasco — 2.024.685 — Trab., nível 1 — Cr\$ 22.000; Humberto Alvaro Cadaval — 2.024.687 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Humberto Sant'Anna Drago — 2.001.545 — Esc., nível 8 — Cr\$ 27.600; Ibê Silvestre da Silva — 2.024.353 — Des., nível 12 — Cr\$ 39.300; Italo Ceconi — 1.163.704 — Aux. Eng., nível 13 — Cr\$ 31.750; Ivan Pinheiro de Freitas — 2.001.546 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000; Ivo Baptista — 2.001.547 — Feitor, nível 5 — Cr\$ 22.000; Izidoro Ferreira — 2.001.548 — Mot., nível 12 — Cr\$ 29.500; Jacques Botelho de Miranda — 2.001.801 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000; João Adair da Silva Lopes — 2.181.179 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; João Baptista Inchausti — 2.181.181 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; João Carlos Prudêncio — 2.181.183 — Feitor, nível 5 — Cr\$ 22.000; João Francisco de Oliveira Prux — 2.181.184 — Escrit., nível 3 — Cr\$ 27.600; João Ernesto Boeira — 2.181.185 — Feitor, nível 5 — Cr\$ 22.000; João Pedro de Sousa Primo — 2.181.187 — Ped., nível 8 — Cr\$ 20.750; João Santana Drago — 2.001.802 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; João da Silva Figueiró — 2.200.753 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; João Teófilo Schedler — 2.024.691 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Jorge Air Silveira de Souza

— 2.181.189 — Feitor, nível 5 — Cr\$ 22.000; Jorge Gonçalves da Rosa — 2.181.190 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; José Carlos Alves Barbosa — 2.181.192 — Trab., nível 1 — Cr\$ 22.000; José Carlos da Silva — 2.200.754 — Cond. Top., nível 11 — Cr\$ 27.250; José Colar da Silva — 2.181.193 — Des., nível 12 — Cr\$ 39.300; José Lourdes Machado — 2.024.695 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; José Maria Guedes — 2.024.695 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; José Ordil de Andrade — 2.024.698 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 16.500; José Sanches — 2.024.699 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; José Simon — 2.001.804 — Escrit., nível 3 — Cr\$ 27.600; José Soares de Carvalho — 2.001.805 — Mot., nível 12 — Cr\$ 29.500; José Valfredo Castro Faleiro — 2.200.755 — Aux. Med., nível 6 — Cr\$ 17.500; Lauro Goulart — 2.024.702 — Trab., nível 1 — Cr\$ 22.000; Lauro de Oliveira — 2.200.721 — Trat., nível 7 — Cr\$ 18.750; Lopeçino Lopes de Freitas — 2.001.807 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000; Luiz Alcione Machado da Fonseca — 2.181.197 — Trab., nível 1 — Cr\$ 22.000; Luiz Carlos Ferreira de Souza — 2.200.941 — Eng., nível 21 — Cr\$ 83.300; Luiz Walter Santos — 2.181.199 — Mec. Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Magiro Silva — 2.001.808 — Aux. de Eng., nível 13 — Cr\$ 31.750; Manoel João José da Rosa — 2.181.200 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Manoel Francisco Soares — 2.001.809 — Eng., nível 22 — Cr\$ 93.300; Manoel Martin Fraga — 2.200.756 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Martiniano Leoncio Gomes — 2.181.203 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Neil Molinos — 2.001.813 — Mec. Máq., nível 10 — Cr\$ 25.000; Nestor Sant'Anna Miranda — 2.001.813 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; Nestor Sequeira — 2.001.814 — Des., nível 16 — Cr\$ 53.600; Nilo Neizi de Souza — 2.024.713 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Obaldo Giraldi — 2.200.759 — Aux. Med., nível 6 — Cr\$ 23.300; Odone Elísio Alcantara — 2.001.815 — Feitor, nível 5 — Cr\$ 22.000; Oroxino José da Silva — 2.024.715 — Trab., nível 1 — Cr\$ 16.500; Paulo Antônio Diel — 2.181.210 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Paulo Melo Borges — 1.971.493 — Proc. 3.º cat. — Cr\$ 106.600; Paulo Pereira da Costa — 2.181.211 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 18.750; Paulo Pereira dos Santos — 2.024.718 — Trab., nível 1 — Cr\$ 22.000; Paulo Roberto da Luz Soares — 2.024.719 — Trab., nível 1 — Cr\$ 25.000; Pirênio José de Souza — 2.024.722 — Trab., nível 1 — Cr\$ 22.000; Renezio Luiz Gomes Ferreira — 2.181.215 — Trab., nível 1 — Cr\$ 22.000; Roberto Votto Braga — 2.181.216 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; Romeu Hugo de Oliveira Prux — 2.001.817 — Aux. Eng., nível 13 — Cr\$ 42.300; Ronaldo Santos e Silva — 2.181.218 — Ascensorista, nível 8 — Cr\$ 27.600; Rubem Ribeiro Martins — 2.181.220 — Esc. Dact., nível 7 — Cr\$ 25.000; Rudy Renato Sommerfeldt — 2.181.221 — Mot., nível 8 — Cr\$ 20.750; Selentino da Silva — 2.181.225 — Trat., nível 7 — Cr\$ 18.750; Sepé Tiarajú de Oliveira — 2.021.932 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000; Setembrino Coimbra — número 1.942.323 — Cond. Top., nível 13 — Cr\$ 31.750; Theodoro Cunningham de Souza — 2.001.818 — Aux. Eng., nível 13 — Cr\$ 31.750; Urbano Aluisio Fritzen — 2.200.761 — Aux. Med., nível 6 — Cr\$ 17.500; Victor Romero — 2.181.229 — Zelador, nível 7 — Cr\$ 25.000; Waldir Alves Ramos — número 2.001.331 — Eng., nível 21 — Cr\$ 83.300; Walter de Araujo Goes — 2.001.820 — Eng., nível 22 — Cr\$ 93.300; Wilson Barboza — 2.024.356 — Mot., nível 10 — Cr\$ 25.000.



Engenheiro nível 21 — Cr\$ 83.300 — Walter de Araújo Góes — matrícula número 2.001.820 — Engenheiro nível 22 — Cr\$ 93.300 — Wilson Barboza — matrícula nº 2.024.356 — Motorista nível 10 — Cr\$ 25.000. — Pessoal relacionado em "Cargos por Classificar" — Abtino Camargo Boeira — matrícula nº 2.200.803 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Adelar Borges — matrícula número 2.200.806 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Agenor Padilha de Melo — matrícula número 2.008.807 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 21.240 — Antônio Gil Machado — matrícula número 2.200.809 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Antônio Marin — matrícula nº 2.200.810 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 16.500 — Carlinhos Fonseca Iribarem — matrícula número 2.200.812 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 23.740 — Francisco Anteportan Vieira — matrícula nº 2.200.815 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Francisco Plínio de Moraes Pires — matrícula nº 2.200.816 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Ivo Sobrosa — matrícula nº 2.200.818 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 21.240 — Joaquim Vieira dos Santos Ruas — matrícula nº 2.200.819 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — João Almir Lora Vieira — matrícula número 2.200.820 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 21.240 — Joel Marques da Silva — matrícula número 2.200.821 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 23.740 — Luiz Cezar de Oliveira — matrícula número 2.200.822 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 23.740. — Nome — Matrícula — Cargo ou Função — Total por Pagar — Cr\$ — Luiz Reny Beitler — matrícula número 2.200.823 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Mário Jesus Lima — matrícula nº 2.200.825 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Mauro de Azevedo Daniel — matrícula número 2.200.827 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Miguel Rodrigues da Fontoura — matrícula nº 2.200.828 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Montauri Freitas de Moraes — matrícula nº 2.200.829 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 16.500 — Ney Monteverde da Costa — matrícula nº 2.200.830 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Olíbio Hoffmann — matrícula número 2.200.831 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 21.240 — Otelo Demari Alves — matrícula nº 2.200.832 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 16.500 — Otomar Alzira Kern — matrícula número 2.200.833 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Paulo De Tarso Teixeira Maciel — matrícula nº 2.200.834 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 16.500 — Vivaldo Pires Padilha — matrícula nº 2.200.838 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 16.500.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711, de 28.10.52. A despesa correrá à conta da verba 8.0.0.0 — Despesas Correntes — Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal — Alínea 02.00 — Despesas variáveis com pessoal — Item 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constante do orçamento do D.N.O.S., para 1965. P. 516-66.

Resumo da folha de pagamento da Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, relativa ao mês de dezembro de 1965.

Nome — Matrícula — Cargo ou Função — Total por Pagar — Cr\$ — Adão Gomes Brasil — matrícula número 2.181.146 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Adão da Silva Ribeiro — matrícula nº 2.181.147 — Servente nível 5 — Cr\$ 22.000 — Adilson da Silva Soares — matrícula nº 2.181.148 — Art. Man. nível 6 — Cr\$ 17.500 — Adroaldo Sant'Anna — matrícula nº 1.165.517 — Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000 — Alencar de Oli-

veira Prux — matrícula nº 1.001.523 — Condutor de Top. nível 13 — Cr\$ 31.750 — Alexandre Corrêa Mendes — matrícula nº 2.181.150 — Tratorista nível 7 — Cr\$ 18.750 — Almerinda Lia Goeth Pereira — matrícula nº 2.001.525 — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000 — Almidio Rodrigues Lacerda — matrícula número 2.024.348 — Mecânico de Máquina nível 10 — Cr\$ 33.300 — Alvíncio Dhl Filho — matrícula número 2.200.746 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — Alziro Caetano de Avelar — matrícula nº 2.181.151 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — Anselmo Lineu da Silva Caldas — matrícula nº 2.024.350 — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 83.300 — Antenor Corrêa de Carvalho — matrícula número 2.024.349 — Motorista nível 10 — Cr\$ 25.000 — Antônio Carlos da Silva Carvalho — matrícula nº 2.181.158 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Antônio Corrêa Ferreira — matrícula nº 2.181.155 — Servente nível 5 — Cr\$ 22.000 — Antônio Pereira — matrícula nº 2.001.526 — Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000 — Ariosto Rodrigues de Oliveira — matrícula nº 2.001.527 — Auxiliar de Engenheiro nível 13 — Cr\$ 31.750 — Arlindo Trampuski — matrícula nº 2.024.664 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Arthur Jung — matrícula nº 2.001.528 — Auxiliar de Engenheiro nível 11 — Cr\$ 27.250 — Ary Pinós Maciel — matrícula nº 2.181.158 — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 18.750 — Aspazio Alves de Oliveira — matrícula nº 1.165.540 — Motorista nível 10 — Cr\$ 29.500 — Astrogildo Generoso Viana — matrícula nº 2.181.159 — Tratorista nível 7 — Cr\$ 18.750 — Ataliba Mioti Machado — matrícula nº 2.181.160 — Mecânico Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — Atilano dos Santos — matrícula nº 2.001.529 — Motorista nível 10 — Cr\$ 25.000 — Auri Onestor Malavolta Pasini — matrícula nº 2.181.161 — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 18.750 — Ayer Silva — matrícula nº 2.024.667 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Braulio Mazarem Brum — matrícula nº 2.024.669 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Cândido Solon de Souza — matrícula nº 2.024.671 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Carlos Manoel Pestana de Magalhães — matrícula nº 2.200.747 — Procurador de 3ª Categoria — Cr\$ 106.600 — Celino da Silva — matrícula nº 2.181.162 — Mecânico Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — Cicero Lopes Freitas — matrícula número 2.181.163 — Auxiliar de Enf. nível 8 — Cr\$ 27.600 — Cicero dos Santos Abreu — matrícula nº 2.001.530 — Desenhista nível 14 — Cr\$ 45.600 — Claudio Teixeira Maciel — matrícula nº 2.024.351 — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000 — Constantino Honorato Soares Leal — matrícula número 2.001.532 — Escriturário nível 8 — Cr\$ 27.600 — Daniel da Luz Mendes — matrícula número 2.200.748 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — Darci Inácio Silveira — matrícula nº 2.001.533 — Motorista nível 10 — Cr\$ 25.000 — Dario Antônio Borba Moraes — 2.024.676 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000. — Nome — Matrícula — Cargo ou Função — Total por Pagar — Cr\$ — Delcassé de Oliveira — matrícula número 2.181.165 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Domingos Herêncio Jardim — matrícula nº 2.046.677 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Dorli Clodomir Göter — matrícula nº 2.181.168 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Elias Manoel Rodrigues — matrícula nº 2.200.749 — Desenhista nível 12 — Cr\$ 29.500 — Eurico Fontoura da Silva — matrícula nº 1.670.709 — Oficial Administrativo nível 12 — Cr\$ 29.500 — Fausto Antônio De Angelis — 2.181.171 — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 83.300 — Fausto Maestri — 2.001.536 — Au-

xiliar de Engenheiro nível 11 — Cr\$ 27.250 — Geraldo Paulo da Silva — 2.001.540 — Motorista nível 10 — Cr\$ 25.000 — Germano Jung — matrícula nº 2.001.541 — Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000 — Guilherme Luiz Finger — 2.200.751 — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 83.300 — Heli Ferreira da Silva — 2.001.544 — Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 18.750 — Helio Vecchio Gonçalves — 1.165.545 — Motorista nível 12 — Cr\$ 29.500 — Hilda Nolasco — 2.024.685 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000 — Humberto Alvaro Cadaval — matrícula nº 2.024.687 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Humberto Sant'Anna Drago — 2.001.545 — Escriturário nível 8 — Cr\$ 27.600 — Ibe Silvestre da Silva — 2.024.353 — Desenhista nível 12 — Cr\$ 39.300 — Italo Cecconi — 1.163.704 — Auxiliar de Engenheiro nível 13 — Cr\$ 31.750 — Ivan Pinheiro de Freitas — matrícula nº 2.001.546 — Motorista nível 10 — Cr\$ 25.000 — Ivo Baptista — 2.001.547 — Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000 — Izidoro Pereira — matrícula nº 2.001.548 — Motorista nível 12 — Cr\$ 29.500 — Jaci Fonseca — 2.001.550 — Auxiliar de Engenheiro nível 11 — Cr\$ 27.250 — Jacques Botelho de Miranda — 2.001.801 — Motorista nível 10 — Cr\$ 25.000 — João Adair da Silva Lopes — matrícula nº 2.181.179 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — João Baptista Inchausti — 2.181.181 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — João Carlos Prudêncio — 2.181.183 — Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000 — João Francisco de Oliveira Prux — 2.181.184 — Escriturário nível 8 — Cr\$ 27.600 — João Ernesto Boeira — 2.181.185 — Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000 — João Pedro de Sousa Primo — 2.181.187 — Ped. nível 8 — Cr\$ 20.750 — João Santana Drago — 2.001.802 — Esc. Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000 — João da Silva Figueiró — 2.200.753 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — João Teófilo Schedler — 2.024.691 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Jorge Air Silveira de Souza — matrícula nº 2.181.189 — Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000 — Jorge Gonçalves da Rosa — 2.181.190 — Esc. Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000 — José Carlos Alves Barbosa — 2.181.192 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000 — José Carlos da Silva — 2.200.754 — Cond. Top. nível 11 — Cr\$ 27.250 — José Colar da Silva — 2.181.193 — Desenhista nível 12 — Cr\$ 39.300 — José Lourdes Machado — 2.024.695 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000 — José Maria Guedes — 2.024.696 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — José Ordil de Andrade — 2.024.698 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — José Sanches — 2.024.699 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — José Simon — 2.001.804 — Escriturário nível 8 — Cr\$ 27.600 — José Soares de Carvalho — 2.001.805 — Motorista nível 12 — Cr\$ 29.500 — José Valfredo Castro Faleiro — matrícula número 2.200.755 — Auxiliar de Medição nível 6 — Cr\$ 17.500 — Lauro Goulart — 2.024.702 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000 — Lopesino Lopes de Freitas — 2.001.807 — Motorista nível 10 — Cr\$ 25.000 — Luiz Alcione Machado da Fonseca — 2.181.197 — Trab. n. 1 — Cr\$ 22.000. Luiz Carlos Ferreira de Souza — matrícula nº 2.200.941 — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 83.300 — Luiz Walter Santos — 2.181.199 — Mecânico Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — Magiro Silva — 2.001.808 — Auxiliar de Engenheiro nível 13 — Cr\$ 31.750 — Manoel João José da Rosa — matrícula nº 2.181.200 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — Manoel Francisco Soares — 2.001.809 — Engenheiro nível 22 — Cr\$ 93.300 — Manoel Martin Fraga — 2.200.756 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — Martiniano Leônico Gomes — 2.181.203 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Neil Molinos — 2.001.812 — Mecânico

de Máquinas nível 10 — Cr\$ 25.000 — Nestor Sant'Anna Miranda — matrícula nº 2.001.813 — Esc. Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000 — Nestor Sequeira — 2.001.814 — Desenhista nível 16 — Cr\$ 53.600 — Nilo Nelzi de Souza — 2.024.713 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Obaldo Giraldi — 2.200.759 — Auxiliar de Medição nível 6 — Cr\$ 23.300 — Odono Elisio Alcântara — 2.001.815 — Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000 — Oroszino José da Silva — 2.024.715 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.500 — Paulo Antônio Diel — 2.181.210 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — Paulo Melo Borges — 1.971.493 — Procurador de 3ª Categoria — Cr\$ 106.600 — Paulo Pereira da Costa — 2.181.211 — Esc. Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 18.750 — Paulo Pereira dos Santos — 2.024.718 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000 — Paulo Roberto da Luz Soares — 2.024.719 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000 — Paulo Zucco — 2.181.212 — Esc. Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000 — Pirênio José de Souza — 2.024.722 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000 — Renezio Luiz Gomes Ferreira — 2.181.215 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000 — Roberto Votto Braga — 2.181.216 — Esc. Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000 — Romeu Hugo de Oliveira Prux — 2.001.817 — Auxiliar de Engenheiro nível 13 — Cr\$ 42.300 — Ronaldo Santos e Silva — 2.181.218 — Ascensorista nível 8 — Cr\$ 27.600 — Rubem Ribeiro Martins — matrícula nº 2.181.220 — Esc. Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 25.000 — Rudy Renato Sommerfeldt — 2.181.221 — Motorista nível 8 — Cr\$ 20.750 — Selentino da Silva — 2.181.225 — Tratorista nível 7 — Cr\$ 18.750 — Sepé Tiarajú de Oliveira — matrícula número 2.021.932 — Motorista nível 10 — Cr\$ 25.000 — Setembrino Coimbra — 1.942.323 — Cond. Top. nível 13 — Cr\$ 31.750 — Theodoro Cunningham de Souza — 2.001.818 — Auxiliar de Engenheiro nível 13 — Cr\$ 31.750 — Urbano Aluísio Fritzen — 2.200.761 — Auxiliar de Medição nível 6 — Cr\$ 17.500 — Victor Romero — 2.181.229 — Zelador nível 7 — Cr\$ 25.000 — Waldir Alves Ramos — 2.001.820 — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 83.300 — Walter de Araújo Góes — matrícula nº 2.001.820 — Engenheiro nível 22 — Cr\$ 93.300 — Wilson Barboza — matrícula número 2.024.356 — Motorista — Nível 10 — Cr\$ 25.000. — Pessoal relacionado em "Cargos por Classificar" — Abtino Camargo Boeira — 2.200.803 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Adalberto Teixeira — 2.200.805 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 21.240 — Adelar Borges — matrícula número 2.200.806 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Antônio Gil Machado — 2.200.809 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Carlinhos Fonseca Iribarem — matr. 2.200.812 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 23.740. — Nome — Matrícula — Cargo ou Função — Total por Pagar — Cr\$ .. Francisco Anteportan Vieira — matrícula 2.200.815 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Francisco Plínio de Moraes Pires — matr. 2.200.816 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Joaquim Vieira dos Santos Ruas — matr. nº 2.200.819 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — João Almir Lora Vieira — matr. 2.200.820 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 21.240 — Joel Marques da Silva — 2.200.821 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 23.740 — Luiz Cezar de Oliveira — matr. 2.200.822 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 23.740 — Luiz Reny Beitler — matr. 2.200.823 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Mário Jesus Lima — matr. 2.200.825 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Mauro de Azevedo Daniel — matrícula 2.200.827 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Miguel Rodrigues da Fontoura — matr. 2.200.828 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Montauri Freitas de Moraes — matrícula nº 2.200.829 — Auxiliar Técnico —



Cr\$ 16.500 — Ney Monteverde da Costa — 2.200.830 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Otélmo Demari Alves — 2.200.832 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 16.500 — Ottomar Alziro Kern — 2.200.833 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 18.740 — Paulo de Tarso Teixeira Maciel — 2.200.834 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 16.500 — Vivaldo Pires Padilha — 2.200.838 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 16.500.  
Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 150, Item I, § 1º da Lei número 1.711, de 28.10.52.

A despesa correrá à conta da verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal — Alínea 02.00 — Despesas variáveis com pessoal — Item 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constante do orçamento do D.N.O.S., para 1965. — P. 516-66.

**PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), tendo em vista o que consta do processo nº 234.181-65 M.E.C., resolve:

Nº 24 — Nomear, de acordo com o art. 24 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Matilde Matarazzo Gargiulo, Professor de Arte Teatral, nível 26 (língua italiana) da Escola do Teatro Municipal do Estado da Guanabara, para exercer, cumulativamente, o cargo, que já ocupa em caráter interino (vaga decorrente do falecimento do Professor Serafim da Silva Neto), de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Faculdade de Filosofia Cadeira de Filologia Romântica), a integrar o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da referida Lei nº 4.881-A-65. — *Pedro Calmon*.

**PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), tendo em vista o que consta do Processo nº 231.711-65, M.E.C., resolve:

Nº 30 — Nomear, de acordo com o art. 24 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 188 parágrafo único item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Amílcar de Araújo Falcão, Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, cumulativamente, o cargo, (vaga decor-

rente da aposentadoria do Professor Alamiro Bica Buys de Barros), de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Faculdade de Direito — Cadeira de Ciência das Finanças) a integrar o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da referida Lei nº 4.881-A-65. — *Pedro Calmon*, Reitor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 62 — Dispensar Paulo Cesar de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função gratificada símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Intercâmbio Cultural, da Divisão de Cultura, do Departamento de Educação e Cultura da Universidade Federal de Goiás.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do art. 3º, do Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 63 — Designar Paulo Cesar de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da UFG., matrícula nº 2.248.542, para exercer a função gratificada símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Bolsas Internas de Estudos do Departamento de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Goiás, criado pelo Decreto acima referido. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queirós*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 130 — Conceder dispensa a Fernando Fontes de Carvalho, da prestação de serviços de Técnico de Administração desta Reitoria. — *Argemiro de Oliveira*.

**PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, e tendo em vista a autorização presidencial publicada no *Diário Oficial* de 1º de julho de 1965, resolve:

Nº 135-A — Admitir, de acordo com os arts. 23 e 24 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Sérgio Bernardo Amorim, para exercer a função de Correspondente de Imprensa, da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, em vaga deixada por Alberto Azambuja Sobral Pinto. — *Argemiro de Oliveira*.

**PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, e tendo em vista a autorização presidencial publicada no *Diário Oficial* de 1º de julho de 1965, resolve:

Nº 137 — Admitir, de acordo com os arts. 23 e 24, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Marlene Oliveira Emerick, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, em vaga decorrente da dispensa de Celina Augusta de Leão Brasília. — *Argemiro de Oliveira*.

**PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1964, resolve:

Nº 140 — Designar Sylvio Alves, Diretor da Divisão de Pessoal, Ary Teixeira de Carvalho, Oficial de Administração, nível 14-B, Celma Novo de Azeredo Coutinho, Oficial de Administração, nível 12-A, Ademar Augusto Teixeira Guerreiro, Oficial de Administração, nível 14-B, e Nery Ribeiro, Oficial de Administração, nível 12-A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de apresentar o projeto do Quadro Único de Pessoal criado pelo art. 8º do Estatuto do Magistério Superior. — *Argemiro de Oliveira*.

**PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribui-

ções legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número 4.945-65, resolve:

Nº 149 — Considerar dispensados, a partir de 19 e de 23 de janeiro do corrente ano, Jurandir de Souza Amaral e Sebastião José Bezerra, respectivamente, das atribuições de Auxiliar de Escritório e de Faxineiro.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, e tendo em vista a autorização presidencial publicada no *Diário Oficial* de 1º de julho de 1965, resolve:

Nº 150 — Admitir, de acordo com os arts. 23 e 24, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Nair de Sá Barbosa, para exercer a função de Faxineira, da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, preenchendo vaga existente.

Nº 151 — Admitir, de acordo com os arts. 23 e 24, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Solange Therezinha Barreto Amôedo, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, preenchendo vaga existente. — *Argemiro de Oliveira*.

**PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.900-65, resolve:

Nº 1 — Dispensar Maria Nazareth Bacellar de Góes Telles da prestação de serviços de Enfermagem ao Hospital Universitário Antônio Pedro. — *Argemiro de Oliveira*.

**PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2 — Autorizar o exercício da Sra. Wanda Gatto, Técnico de Economia da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, no Hospital Universitário Antônio Pedro, para implantar e fazer funcionar, nos devidos moldes a Contadoria Seccional, da Divisão de Administração daquele nosocômio.

Nº 3 — Considerar dispensado, a partir de 6 de abril do corrente ano, Fábio Silva Kalil da prestação de serviços eventuais com atribuições de Auxiliar de Escritório. — *Argemiro de Oliveira*.

**PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 14 — Conceder dispensa a Nery Ribeiro, Oficial de Administração, nível 12-A, das funções de Membro do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 140, de 16 de dezembro de 1965.

Designar Henriqueta Rodrigues, Oficial de Administração, nível 12-A, para ocupar a vaga proveniente dessa dispensa. — *Argemiro de Oliveira*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA**

**ACÓRDÃO Nº 239**

Vistos, relatados e discutidos estes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia (Quadro III) acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o licenciamento nos termos da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás e Distrito Federal (CRF-5) — Lourival Mendonça e Pedro Pomar de Oliveira; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF-6) — João da Rocha Cunha, Joaquim José dos Santos, Maria dos Anjos da Silva Pereira, Maurício Moreira Guerra, Pedro Mendes, Raimundo Mathez Leite, Silvério Rocha Oliveira e Waldemiro Borges Silva; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Adalgiso Ribeiro da Cunha, Alziro Gonçalves da Silveira, Daniel de Oliveira Portugal, Dirceu Leme de Mello, Edson Pereira de Souza Leão, Elias de Oliveira Elson Bacini, Euclides Pinheiro da Silva Evaristo Ricco, Gabriel Kfour, Hosuke Hataka, José Aparecido Saturnino Pereira, José Cesário Pereira Filho, José Marques Netto, José Sebastião Moreira, Júlio Belluci Lionésia Saula Piques, Mitsumori Koike, Nestor José Mota, Octávio Corrêa Pupo, Olivio Rigotto, Onofre Moretti Ricardo Sola e Sebastião de Almeida Maia; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF-11) — Ivo Gomes, Otto Luiz Rocha Medeiros e Péricles Virmond; Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba (CRF-15)

— Maria José de Souza, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. José W. Fleury, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. João Baptista Marigo Martins, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1966. — Farm. José W. Fleury, Relator. — Farm. João Baptista Marigo Martins, Revisor. — Farm. Eduardo Valente Simões, Presidente.

**ACÓRDÃO Nº 240**

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia (Quadro IV) acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-2) — José Etíl Lopes; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF-6) — Alfredo Alves de Sousa, Geraldo Gomes Lima, João Vieira Machado, Murilo Marcelo de Barros, Niconor Barbosa do Amaral, Pedro Carneiro e Serafim Sana; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Antonio Mendonça Mello José Gomes Netto, José da Silva, Mansur Cordeiro, Newton Shigueo Miyshiro, Samuel da Silva Rosa, Sebastião Alves Delmar e Urbano Salles; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — Arlindo Manoel dos Santos; Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina (CRF-11) — Roberto M. Hörst; Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba (CRF-15) — Antonio André da Silva, José Farias Braga, Pedro Mendes de Andrade e Severino Freire; Conselho Regional de Farmácia do Estado do

Rio de Janeiro (CRF-19) — José Antonio Duarte, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. João Baptista Marigo Martins, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. José W. Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, em 11 janeiro de 1966. — Farm. João Baptista Marigo Martins, Relator. — Farm. José W. Fleury, Revisor. — Farm. Eduardo Valente Simões, Presidente.

**Ata da reunião plenária do Conselho Federal de Farmácia, realizada em dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, para preenchimento de três cargos de suplentes da Comissão de Tomada de Contas do CFF.**

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, em São Paulo, na Av. da Liberdade, 834 — 4º andar, no decorrer da V reunião do XII Plenário, e em face da alteração procedida no Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia foi realizada a eleição para o preenchimento de três vagas de suplentes na Comissão de Tomada de Contas. Presidiu aos trabalhos e Cons. Eduardo Valente Simões, Secretário do Cons. José W. Fleury, Secretário-Geral do CFF. Na mesa-diretora dos trabalhos, tomaram assento os Cons. Manuel de Souza Gomes Júnior, Vice-Presidente; João Baptista Marigo Martins, Tesoureiro, e o Dr. João Leão de Faria Júnior, Consultor Jurídico. Pelo livro de presença, assinado anteriormente, verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Eduardo Wal, Jamil Issy, Sérgio De Meda Lamb, José Tobias Neto, José Aleixo Prates e Silva, Oliveiros Zeituni, Oscar Nassif e Orlando Sôzinho Lobato. A seguir o Presidente determinou que se distribuísssem as cédulas para os Conselheiros presentes, os quais, um de cada vez, se dirigiam para a cabine indevassável, depositando depois a cédula na urna eleitoral. Tendo exercido o direito de voto todos os Conselheiros presentes, o Presidente nomeou para escrutinadores os Cons. Oscar Nassif e Eduardo Wal. Aberta a urna eleitoral e apurados os votos nela lançados, verificou-se o seguinte resultado: Cendy de Castro Guimarães 12 votos; Eduardo Wal, 11 votos; Oliveiros Zeituni, 11 votos. Registraram-se dois votos em brancos. Em face deste resultado, o Presidente proclamou eleitos para suplentes da Comissão de Tomada de Contas os Conselheiros Cendy de Castro Guimarães, Eduardo Wal e Oliveiros Zeituni devendo a Secretaria dirigir-lhe expediente relativo. Para constar, eu, José W. Fleury, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes. São Paulo, 10 de dezembro de 1965.

### SERVICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 3-66

#### PORTARIAS

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, resolve:

Portaria nº 242 de 24 de fevereiro de 1966 — Promover, por merecimento, ao NS. 12, da Série Profissional de Motorista, os atuais ocupantes do NS. 10, Sérgio Atti, Arnaldo Ernesto, Sylvio Rodrigues, Walter Lopes de Almeida e Mário Sampaio, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

Portaria nº 243 de 24 de fevereiro de 1966 — Promover, por merecimento, ao NS. 10, da Série Profissional de Motorista, os atuais ocupantes do NS. 8, Antônio Grassi, José Altino de Lima, Jorge Finto, Reinaldo Gonçalves Rocha, Luiz Gonzaga Neves, Ernesto Palandi, Wellington Barros Ebnaton Albino Marin, Antônio Zanetti, Amadeu Pereira, Hugo Benaldo, Onofre Silvério Vallin, Orlando Pavan, Orlando Fracari e Everaldo Estêves, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

Portaria nº 258 de 28 de fevereiro de 1966 — Promover, por merecimento, ao NS. 22, da Série Profissional de Médico, o atual ocupante do NS. 21, Newton Marques da Silva, com exercício na Delegacia Estadual em Santa Catarina, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

Portaria nº 244, de 24 de fevereiro de 1966 — Excluir da Portaria número 1.212, de 27 de dezembro de 1965, publicada no B.S. nº 29, de 15 de fevereiro de 1966, o nome do Motorista Lídio Corrêa, tendo em vista ter sido o mesmo promovido por antiguidade ao NS. 10, através da Portaria número 1.152, de 3 de dezembro de 1965, publicada no B.S. nº 247, de 29 de dezembro de 1965.

#### Relação nº 4-66

#### PORTARIAS

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS ns. 711, de 19 de agosto de 1964 e 193 de 9 de abril de 1965, resolve:

Nº 261 de 2 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, Demétrio Mércio Xavier Filho, Médico, NS. 22, do Cargo de Confiança de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, 3-CC.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea C, do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS ns. 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, resolve:

Nº 260 de 3 de março de 1966 — Designar Célio Reis Sobrinho, Assistente Administrativo, NS. 16, para exercer a Função de Confiança de Assistente do Diretor da D.A.G., 2-FC, conforme consta do Processo SAMDU nº 2.426-66.

#### Relação nº 16-66

#### PORTARIAS

#### DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Nº 99, de 27-12-65 — Dispensar a servidora Rosita Dell'Oso, Auxiliar de Escritório NS. "10", Matr. 2.087, da 6-FC de Substituto Eventual de Secretário do Delegado da DE, de 1ª

Nº 100, de 27-12-65 — Designar Shirley Bernard da Silva, Atendente NS. "07", matr. 6.710, para a 6-FC de Substituto-Eventual de Secretário do Delegado da DE, de 1ª (proc. nº 1.016-66).

Vantagens Atribuídas aos Servidores Abaixo:

Edhy Francisco Mattos, Auxiliar de Escritório NS. "10", Matrícula número 2.142, lotado na DE-SC, substi-

tuição no valor de Cr\$ 101.200 (cento e um mil e duzentos cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, de 3-2-66, exarado no processo nº 677-66.

Getúlio Augusto Teixeira, Médico NS. "21", Matrícula 6.939, lotado no Posto de Carlos Prates da DE-MG, substituição no valor de Cr\$ 42.683 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral em 3-2-66, exarado no proc. nº 14.471-65.

Maria Célio Dolabela Soares, Auxiliar de Escritório NS. "08", Matrícula nº 4.293, lotado na Sede de DE-MG, substituição no valor de Cr\$ 159.340 (cento e trinta e nove mil trezentos e quarenta cruzeiros) conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, de 3-2-66, exarado no processo 16.067-66.

Hero Renno Pereira Cintra, Auxiliar de Escritório NS. "10", matrícula número 1.866, lotado no Almoxarifado da DE-MG, substituição no valor de Cr\$ 126.480 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, de 3-2-66, exarado no processo nº 16.132-65.

Maria Ruth da Silva, Auxiliar de Serviços Médicos NS. "08", matrícula nº 4.815, lotado no Posto de Carangola da DE-MG, substituição no valor de Cr\$ 98.154 (noventa e oito mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros) conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, de 1-2-66, exarado no processo nº 16.132-65.

Theóphilo Lima Pinto, Médico NS. "21", Matr. 5.297, lotado no Posto de Ubá (na DE-MG), reembolso de despesas no valor de Cr\$ 73.981 (setenta e três mil novecentos e oitenta e um cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual exarado no processo nº 16.129-65, em 16-12-65 conforme O.S. nº 113-65.

#### DELEGACIA ESTADUAL DE MACEIO

Nº 1, de 5-1-66 — Designar os seguintes médicos para Substitutos Eventuais dos atuais Chefes de Equipe:

- 1) — José Teixeira Neto, Médico NS. "22", Matr. 3.119;
- 2) — Duílio Marsiglia, Médico NS. "21", Matr. 6.794;
- 3) — Ulisses Vitorino Botelho, Médico NS. "21", Matr. 8.636;
- 4) — Guy dos Anjos, Médico NS. "21", Matr. 9.274. (proc. 1.273-66).

#### DELEGACIA ESTADUAL DE SÃO PAULO

Nº 2, de 5-1-66 — Designar, Maria Faleiros da Rocha, Auxiliar de Escritório NS. "10", Matr. 564, para a 11-FC de Encarregado do Almoxarifado do Posto Tipo "A". (Proc. número 1.288-66).

Nº 13, de 18-1-66 — Dispensar, Maria Alice de Souza, Auxiliar de Escritório NS. "10", Matrícula 2.158, de Encarregado de Administração Posto Tipo "A". (Proc. nº 1.289-66).

Nº 205, de 21-12-65 — Dispensar, Luiz José Lemos, Auxiliar de Arquivos X, NS. "09", Matr. 111, da 11-FC de Encarregado do Almoxarifado do Posto Tipo "A". (Proc. nº 1.290-66).

#### DELEGACIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA

Nº 5, de 20-1-66 — Designar, Doris Maria Amorim, Auxiliar de Escritório NS. "03", Matr. 9.275, para Substituto Eventual de Encarregado da Turma de Material da DE-SC. (Proc. nº 1.435-66).

Vantagem Atribuída aos Servidores Abaixo:

Levindo Barbosa da Paixão, Motorista NS. "08", Matrícula 5.418, lotado no Posto de Caetanópolis da DE-MG, reembolso de despesas no valor

de Cr\$ 7.377 (sete mil trezentos e setenta e sete cruzeiros) conforme despacho do Senhor Delegado Estadual exarado no processo nº 1.033-66, em 20-1-66 conforme O.S. número 162-65.

João Batista da Silva, Motorista NS. "10", Matr. 3.716, lotado no Posto de Santos Dumont da DE-MG, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 6.432 (seis mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual exarado no processo nº 1.046-66, em 20 de janeiro de 1966 conforme O.S. número 153-65.

#### Relação nº 18-66

#### PORTARIAS DELEGACIA ESTADUAL DA PARAIBA

Nº 1, de 3-1-66 — Designar Carlos da Cunha Lima, Médico, NS "21" Matrícula nº 7.801, para substituto eventual de Valdo Pinheiro do Egipto no exercício da 5-FC de Chefe do Posto Tipo "C" — Mamanguape — PB. (Proc. 1.612-66).

#### DELEGACIA ESTADUAL DA BAHIA

Nº 1, de 20-1-66 — Dispensar, a pedido, Antonio Bahia Júnior, Médico, NS "22", Matrícula nº 2.333 da FC de Chefe de Posto Tipo "C", na cidade de Cachoeira.

Nº 2, de 20-1-66 — Designar Edson Ruben Ivo de Santana, Médico, NS "22", Matrícula nº 3.387, para responder pela FC de Chefe de Posto Tipo "C", na cidade de Cachoeira. (Proc. 1.598-66).

#### DELEGACIA ESTADUAL DE MATO GROSSO

Nº 21, de 5-9-65 — Designar Edésio Cardoso, Médico, NS "21", Matrícula nº 4.540, para substituto eventual de Chefe de Posto de Cuiabá 5-FC (Processo 11.602-65).

#### DELEGACIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

Nº 111, de 4-10-65 — Designar Alina Alves Valentim, Auxiliar de Escritório, NS "10", Matrícula nº 1.154, para substituto eventual de Chefe da Turma de Material — 7-FC.

Nº 112, de 4-10-65 — Designar Augusto Ferreira Dantas, Auxiliar de Escritório, NS "8", Matrícula número 4.468, para substituto eventual de Chefe da Turma de Pessoal — 7-FC. (Proc. 7.869-65).

#### Relação nº 19-66

#### PORTARIAS DELEGACIA ESTADUAL DE SÃO PAULO

Nº 18, de 31-1-66 — Dispensar, Humberto Campanini, Servente NS. "05", Matr. nº 2.091, de Encarregado de Zeladoria da Seção de Material 14-FC. (Proc. nº 1.643-66).

Nº 21, de 31-1-66 — Designar, Augusto Simões, Motorista NS. "12", Matr. nº 81, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Zeladoria da Seção de Material 14-FC. (Proc. nº 1.645-66).

Nº 22, de 31-1-66 — Designar, Humberto Campanini, Servente NS. "05", Matr. nº 2.091, para a 20-FC de Encarregado da Zeladoria da Turma de Administração do Posto Tipo "A" — Vergueiro desta DE/SP. (Proc. número 1.661-66).

#### DELEGACIA ESTADUAL DE MATO GROSSO

Nº 1, de 4-1-66 — Designar, Salomão Baruki, Médico NS. "21", Matrícula nº 4.867, para substituto eventual de Chefe de Posto Tipo "A" 3-FC, com exercício no Posto de Cuiabá, (Proc. nº 304-66).



- Avanyr Assumpção de Carvalho — Telefonista, NS. 7, mat. n.º 4.690, do Chefe da Turma de Comunicações e Arquivos do S.P. — 6-FC.
- Dora Alice Alves Rêbulla — Auxiliar de Escritório, NS. 8, mat. número 4.231, do Chefe da Turma de Controle Financeiro — 6-FC.
- Clarice Rosa — Telefonista, NS. 7, mat. n.º 4.639, do Encarregado da Turma de Expediente da S.C. — 8-FC.
- Lucia Amaral de Lima — Auxiliar de Escritório, NS. 10, mat. n.º 1.472, do Chefe da Seção de Contabilidade — 2-FC.
- Terezinha Rocha Ribeiro — Auxiliar de Escritório, NS. 8, mat. número 6.778, do Chefe da Turma de Orçamento da S.C. — 6-FC.
- Antonio Athos Branco Rosa — Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Chefe da Turma de Contabilidade da S.C. — 6-FC.
- Marilene Dornas — Telefonista, NS. 7, mat. n.º 4.644, do Chefe da Seção de Material — 2-FC.
- Maria Consuelo de Aquino — Telefonista, NS. 6, mat. nível 6.779, do Encarregado da Turma de Previsão e Controle da S.M. — 10-FC.
- Hero Rennó Pereira Cintra — Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula n.º 1.866, do Encarregado de Almoxarifado da S.M. — 6-FC.
- Milton da Costa Bahia — Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula n.º 4.573, do Chefe da Seção de Manutenção — 2-FC.
- Joel Raimundo da Silva — Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula n.º 4.692, do Encarregado de Zeladoria da S.M. — 14-FC.
- Jose Gomes Pereira Sobrinho — Auxiliar de Escritório, NS. 10, matrícula n.º 1.142, do Chefe da Seção de Transporte — 2-FC.
- Faustino Teixeira — Mecânico, NS. 9, mat. n.º 4.821, do Encarregado da Oficina Estadual da S. T. — 10-FC.
- Portaria n.º 59, de 9.7.65 — Designa Jamil Caram, Médico, NS. 21, mat. n.º 4.505, para substituto eventual do Assistente Médico do Delegado — 2-FC.
- Portaria n.º 60, de 9.7.65 — Designa Rafael Luiz Bessa, Médico, NS. 21, mat. n.º 4.837, para substituto eventual do Chefe da Inspeção Médica — 3-FC.
- Portaria Coletiva n.º 63, de 29.7.65 — Designa os seguintes substitutos eventuais:
- Vicente de Paula Oliveira — Médico, NS. 22, mat. n.º 1.461, do Chefe de Posto Tipo A, de Carlos Prates — 3-FC.
- Durval Furtado de Castro — Médico, NS. 21, mat. 8.641, do Chefe de Equipe do Posto de Carlos Prates — 5-FC.
- Mário Meira Filho — Médico, NS. 22, mat. n.º 3.162, do Chefe de Equipe do Posto de Carlos Prates — 5-FC.
- Athos Durães Alkimim — Médico, NS. 22, mat. n.º 2.484, do Chefe de Equipe do Posto de Carlos Prates — 5-FC.
- Airton Cornélio Rosemberg — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.284, do Chefe de Equipe do Posto de Carlos Prates — 5-FC.
- Getúlio Augusto Teixeira — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.939, do Chefe de Equipe do Posto de Carlos Prates — 5-FC.
- Abdo Meni — Médico, NS. 22, matrícula n.º 1.825, do Chefe de Equipe do Posto de Carlos — 5-FC.
- João Batista Cardoso — Médico, NS. 22, mat. n.º 3.484, do Chefe de Equipe do Posto de Carlos Prates — 5-FC.
- Maria da Penha Siqueira Santos — Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, mat. n.º 2.227, do Encarregado de Administração do Posto de Carlos Prates — 7-FC.
- Alice Rangel — Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, mat. n.º 1.493, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Carlos Prates — 11-FC.
- Paulo de Faria — Médico, NS. 22, mat. n.º 2.418, do Chefe de Posto Tipo "A" de Mariano Procópio — 3-FC.
- Murilo Laper Jaguaribe — Médico, NS. 22, mat. n.º 2.234, do Chefe de Equipe do Posto de Mariano Procópio — 5-FC.
- Hélio Costa Pascoalino — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.726, do Chefe de Equipe do Posto de Mariano Procópio — 5-FC.
- Walter Abizaid — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.456, do Chefe de Equipe do Posto de Mariano Procópio — 5-FC.
- Walter Gomes Christo — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.296, do Chefe de Equipe do Posto de Mariano Procópio — 5-FC.
- Sebastião Ferreira da Silva — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.303, do Chefe de Equipe do Posto de Mariano Procópio — 5-FC.
- Antonio Pereira de Mendonça — Médico, NS. 21, mat. n.º 7.785, do Chefe de Equipe do Posto de Mariano Procópio — 5-FC.
- Henrique Mizael Duque Portugal — Médico, NS. 21, mat. n.º 7.915, do Chefe de Equipe do Posto de Mariano Procópio — 5-FC.
- Consuelo Pimenta Brasil — Auxiliar de Escritório, NS. 8, mat. número 6.105, do Encarregado de Administração do Posto de Mariano Procópio — 7-FC.
- Maria Aparecida Esteves Rezende — Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula n.º 7.188, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Mariano Procópio — 11-FC.
- Braulio José Junqueira Rebouças — Médico, NS. 22, mat. n.º 1.977, do Chefe de Posto Tipo A de Floresta — 3-FC.
- Dilermano Leite Corrêa — Médico, NS. 21, mat. n.º 8.472, do Chefe de Equipe do Posto de Floresta — 5-FC.
- Vitor do Amaral Bhering — Médico, NS. 21, mat. n.º 4.369, do Chefe de Equipe do Posto de Floresta — 5-FC.
- Geraldo Martins Lima — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.852, do Chefe de Equipe do Posto de Floresta — 5-FC.
- Jorge Cadar — Médico, NS. 22, matrícula n.º 3.680, do Chefe de Equipe do Posto de Floresta — 5-FC.
- Antônio de Abreu Júnior — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.907, do Chefe de Equipe do Posto de Floresta — 5-FC.
- Omar Guimarães — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.828, do Chefe de Equipe do Posto de Floresta — 5-FC.
- Ildeu Alves de Souza — Médico, NS. 21, mat. n.º 4.892, do Chefe de Equipe do Posto de Floresta — 5-FC.
- Isoldino Elias — Assistente Administrativo, NS. 16, mat. n.º 3.076, do Encarregado de Administração do Posto de Floresta — 7-FC.
- Francisco Cassemiro de Araújo Neto — Telefonista, NS. 7, mat. n.º 4.467, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Floresta — 11-FC.
- José Sette Cotta — Médico, NS. 21, mat. n.º 4.885, do Chefe de Posto Tipo "A" de Ponte Nova — 3-FC.
- José Lopes — Médico, NS. 21, matrícula n.º 6.358, do Chefe de Equipe do Posto de Ponte Nova — 5-FC.
- Mário Franca — Médico, NS. 21, matrícula n.º 6.351, do Chefe de Equipe do Posto de Ponte Nova — 5-FC.
- Edson Alvares — Médico, NS. 21, mat. n.º 8.640, do Chefe de Equipe do Posto de Ponte Nova — 5-FC.
- Ignácio Vasconcelos — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.339, do Chefe de Equipe do Posto de Ponte Nova — 5-FC.
- José Pinto Vieira — Médico, NS. 21, mat. n.º 4.516, do Chefe de Equipe do Posto de Ponte Nova — 5-FC.
- Milton de Faria — Médico, NS. 21, mat. n.º 5.028, do Chefe de Equipe do Posto de Ponte Nova — 5-FC.
- José Real — Médico, NS. 21, matrícula n.º 4.920, do Chefe de Equipe do Posto de Ponte Nova — 5-FC.
- Marcos Martins Cesar — Auxiliar de Serviços Médico, NS. 8, mat. número 6.342, do Encarregado de Administração do Posto de Ponte Nova — 7-FC.
- Pedro Paulo Godinho — Auxiliar de Serviços Médico, NS. 8, mat. n.º 4.792, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Ponte Nova — 11-FC.
- João Elizário de Lima Vaz — Médico, NS. 22, mat. n.º 1.460, do Chefe de Posto Tipo "A" de Gameleira — 3-FC.
- Edmundo Salomão — Médico, NS. 22, mat. n.º 3.183, do Chefe de Equipe do Posto de Gameleira — 5-FC.
- Fernando Ferreira Tinoco — Médico, NS. 22, mat. n.º 3.150, do Chefe de Equipe do Posto de Gameleira — 5-FC.
- José Raimundo Soares Silva — Médico, NS. 21, mat. n.º 7.455, do Chefe de Equipe do Posto de Gameleira — 5-FC.
- Antônio Geraldo de Oliveira — Médico, NS. 22, mat. n.º 3.492, do Chefe de Equipe do Posto de Gameleira — 5-FC.
- Lívio Policarpo de Freitas — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.900, do Chefe de Equipe do Posto de Gameleira — 5-FC.
- Edson Lago Pinheiro — Médico, NS. 22, mat. n.º 4.078, do Chefe de Equipe do Posto de Gameleira — 5-FC.
- Erivaldo Souza Couto — Médico, NS. 22, mat. n.º 3.310, do Chefe de Equipe do Posto de Gameleira — 5-FC.
- Joaquina Pires Alvarenga — Servente, NS. 5, mat. 4.687, do Encarregado de Administração do Posto de Gameleira — 7-FC.
- Geraldo Costa Bezerra — Auxiliar de Serviços Médico, NS. 8, mat. número 1.491, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Gameleira — 11-FC.
- Portaria Coletiva n.º 64 de 29-7-65 — Designa os seguintes substitutos eventuais:
- Antônio de Pádua Castro — Médico, NS. 22, mat. 3.148, do Chefe de Posto Tipo "B" de Nova Lima — 4-FC.
- José Mozelli — Auxiliar de Serviços Médico, NS. 8, do Encarregado de Administração do Posto de Nova Lima — 8-FC.
- Firmino de Melo — Auxiliar de Serviços Médico, NS. 8, mat. n.º 1.778, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Ponte Nova — 12-FC.
- Milton de Rezende Viegas — Médico, NS. 22, mat. 3.904, do Chefe de Posto Tipo "B" de São João Del Rei — 4-FC.
- Lucia Maria de Castro — Servente, NS. 5, Mat. n.º 4.748, do Encarregado de Administração do Posto de São João Del Rei — 8-FC.
- Sara Lopes Lobosque — Auxiliar de Escritório, NS. 10, Mat. n.º 4.118, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de São João Del Rei — 12-FC.
- Cyriaco Bernardino Pereira de Almeida Brandão — Médico, NS. 21, Mat. n.º 6.324, do Chefe de Posto Tipo "B" de Rio Branco — 4-FC.
- Augusto José Alves Brochado — Auxiliar de Escritório, NS. 10, Mat. n.º 3.192, do Encarregado de Administração do Posto de Rio Branco — 8-FC.
- Wanda Matos Giesbrech — Auxiliar de Escritório, NS. 8, Mat. n.º 6.188, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Rio Branco — 12-FC.
- Cleber Xavier Monteiro de Castro — Médico, NS. 21, Mat. n.º 5.328, do Chefe de Posto Tipo "B" de Ubá — 4-FC.
- Maria Monteiro Guilhermino — Auxiliar de Escritório, NS. 8, Mat. n.º 6.408, do Encarregado de Administração do Posto de Ubá — 8-FC.
- Durvalina Maria Michelli — Atendente, NS. 7, Mat. n.º 6.352, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Ubá — 12-FC.
- Rui Carlos Paolucci — Médico, NS. 21, Mat. n.º 7.111, do Chefe de Posto Tipo "B" de Barbacena — 4-FC.
- Sebastião dos Reis Filho — Telefonista, NS. 7, Mat. n.º 5.361, do Encarregado de Administração do Posto de Barbacena — 8-FC.
- Jose Gomes da Rocha — Auxiliar de Serviços Médico, NS. 8, Mat. n.º 5.348, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Barbacena — 12-FC.
- Francisco Nogueira Reis — Médico, NS. 21, Mat. n.º 5.580, do Chefe de Posto Tipo "B" de Varginha — 4-FC.
- João Bregalda Caldonazo — Motorista, NS. 8, Mat. 5.749, do Encarregado de Administração do Posto de Varginha — 8-FC.
- Wanda Silva Reis — Atendente, NS. 7, Mat. 6.932, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Varginha — 12-FC.
- Olindo Felipe Mizlara — Médico, NS. 22, Mat. n.º 3.542, do Chefe de Posto Tipo "B" de Uberaba — 4-FC.
- Marina Cartafina — Auxiliar de Administração do Posto de Uberaba — 8-FC.
- Francisco Prata Decina — Auxiliar de Serviços Médico, NS. 8, Mat. 4.546, do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Uberaba — 12-FC.
- Portaria Coletiva n.º 65 de 30-10-65 — Designa os seguintes substitutos eventuais:
- Geraldo Castelo Branco Valadares — Médico, NS. 21, Mat. n.º 4.476, do Chefe de Posto Tipo "C" de Curvelo — 5-FC.
- Nilson Gonçalves — Auxiliar de Escritório, NS. 10, Mat. n.º 3.957, do Encarregado de Administração do Posto de Curvelo — 9-FC.
- Antonio Marinho Côrtes — Médico, NS. 21, Mat. n.º 6.806, do Chefe de Posto Tipo "C" de Além Paraíba — 5-FC.
- Manoel Teixeira Franco — Médico, NS. 10, Mat. n.º 3.801, do Encarregado de Administração do Posto de Além Paraíba — 9-FC.
- João Jorge Nassaralla — Médico, NS. 21, Mat. n.º 6.326, do Chefe de Posto Tipo "C" de Santos Dumont — 5-FC.
- Elza Pires — Auxiliar de Escritório, NS. 10, Mat. n.º 3.708, do Encarregado de Administração do Posto de Santos Dumont — 9-FC.
- Fernando Lanza Filho — Médico, NS. 22, Mat. n.º 3.670, do Chefe de Posto Tipo "C" de Sete Lagoas — 5-FC.
- Florinda Francisca Batista Rocha — Auxiliar de Escritório, NS. 10, Mat. n.º 3.673, do Encarregado de Administração do Posto de Sete Lagoas — 9-FC.
- Antônio de Pádua Rodrigues — Médico, NS. 21, Mat. n.º 4.812, do Chefe de Posto Tipo "C" de Carangola — 5-FC.
- Maria Ruth da Silva — Auxiliar de Serviços Médico, NS. 8, Mat. n.º 4.815, do Encarregado de Administração do Posto de Carangola — 9-FC.
- José Eulálio de Souza — Médico, NS. 21, Mat. n.º 4.960, do Chefe de Posto Tipo "C", de Diamantina — 5-FC.
- Francisco Carlos Freire — Auxiliar de Serviços Médico, NS. 8, mat. número 4.972, do Encarregado de Administração do Posto de Diamantina — 5-FC.
- Mafran Abrantes Couy — Médico, NS. 21, mat. n.º 6.400, do Chefe de Posto Tipo C de Teófilo Otoni — 9-FC.
- Dulce Pinto Najari — Auxiliar de Escritório, NS. 8, mat. n.º 6.436, do Encarregado de Administração do Posto de Teófilo Otoni — 9-FC.
- Rui de Biase — Médico, NS. 21, mat. n.º 5.049, do Chefe do Posto Tipo C de Governador Valadares — 5-FC.
- Maria da Conceição Carvalho — Telefonista, NS. 7, mat. n.º 5.054, do Encarregado de Administração do

Pósto de Governador Valadares — 9.FC.

Arthur Albino Almeida Ribeiro — Médico NS 21, mat. nº 8.828, do Chefe de Pósto Tipo C, de Divinópolis — 5.FC.

Firmino Lino Filho — Telefonista, NS 7, mat. nº 5.829, do Encarregado de Administração do Pósto de Divinópolis — 9.FC.

Cesarina Valameli Rortz — Auxiliar de Escritório, NS 8, mat. nº 5.380, do Encarregado de Administração do Pósto de Ouro Preto — 9.FC.

José Luiz Géo Verçosa — Médico, NS 21, mat. nº 8.481, do Chefe de Pósto Tipo C de Sabará — 5.FC.

Antônio Lessa Caril — Auxiliar de Serviço Médico, NS 8, mat. número 5.277, do Encarregado de Administração do Pósto de Sabará — 5.FC.

Sebastião Pereira de Souza — Médico, NS 21, mat. nº 5.412, do Chefe de Pósto Tipo C de Caetanópolis — 5.FC.

Walter Rodrigues Lima — Auxiliar de Serviços Médico, NS 8, mat. nº 5.416, do Encarregado de Administração do Pósto de Caetanópolis — 9.FC.

Glil Marques de Andrade — Médico NS 21, mat. nº 5.428, do Chefe de Pósto Tipo C de Itulubá — 5.FC.

Murilo Rezende — Motorista, NS-8, mat. nº 5.465, do Encarregado de Administração do Pósto de Itulubá — 9.FC.

Emílio Gomes Fernandes — Médico, NS 21, mat. nº 7.424, do Chefe de Pósto Tipo C de Coronel Fabriciano — 5.FC.

Armanda Neves Barbosa — Telefonista, NS 6, mat. nº 7.389, do Encarregado de Administração do Pósto de Coronel Fabriciano — 9.FC.

Veroldo do Couto Soares — Médico, NS 21, mat. nº 6.730, do Chefe de Pósto Tipo C de São João Nepomuceno — 5.FC.

Maria Saete Rodrigues — Auxiliar de Escritório, NS 8, mat. nº 7.239, do Encarregado de Administração do Pósto de São João Nepomuceno — 9.FC.

Gilberto de Magalhães — Médico, NS 21 mat. nº 6.886, do Chefe de Pósto tipo C de Pouso Alegre — 5.FC.

Luz Gonzaga Ribeiro — Auxiliar de Escritório, NS 8, mat. nº 8.234, do Encarregado de Administração do Pósto de Pouso Alegre — 9.FC.

José Estevam Barbosa — Médico, NS 22, mat. nº 3.651, do Chefe de Pósto Tipo C de Montes Claros — 5.FC.

Maria Dirce Maia — Auxiliar de Escritório, NS 8, mat. nº 5.080, do Encarregado de Administração do Pósto de Montes Claros — 9.FC.

Portaria nº 67 de 2.8.65 — Designa Benedito Gonçalves Xavier, NS 21, mat. nº 5.326, para substituto eventual do Chefe de Pósto Tipo C de Ouro Preto — 5.FC.

Portaria nº 68 de 5.8.65 — Dispensa os seguintes substitutos eventuais:

Antônio Geraldo de Oliveira. Médico, NS 22, mat. 3.492, do Chefe de Equipe do Pósto de Gameleira — 5.FC.

Erivaldo Souza Couto — Médico, NS 22, mat. nº 3.310, do Chefe de Equipe do Pósto de Gameleira — 5.FC.

Portaria nº 69 de 5.8.65 — Designa os seguintes substitutos eventuais:

Erivaldo Souza Couto — Médico, NS 22, mat. nº 3.310, do Chefe de Equipe do Pósto de Gameleira — 5.FC.

Lindorífico Esteves dos Santos — Médico, NS 22, mat. nº 3.502, do Chefe de Equipe do Pósto de Gameleira — 5.FC.

Portaria nº 72 de 30.9.65 — Dispensa Antonio de Abreu Junior, Médico, NS 21, mat. nº 6.907, de substituto eventual do Chefe de Equipe do Pósto de Floresta — 5.FC.

Portaria nº 75 de 13.10.65 — Dispensa Emílio Gomes Fernandes Médico, NS 21, mat. nº 7.424, de substituto eventual do Chefe de Pósto Tipo C de Coronel Fabriciano — 5.FC.

Portaria nº 77 de 13.10.65 — Designa José Maria Morais, Médico, NS 21, mat. nº 7.426, para substituto eventual do Chefe de Pósto Tipo C de Coronel Fabriciano — 5.FC.

Relação GDG — 22-66

RELAÇÃO Nº GDG. 22-66

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria nº 123 de 31 de janeiro de 1966 — Designar Wanda Santarém, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança do Chefe da Seção de Administração do Hospital Presidente Vargas, 5-F.C.

Portaria nº 126 de 31 de janeiro de 1966 — Designar Lindolfo Manoel de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Turma de Pessoal da SA do Hospital Presidente Vargas, 10-F.C.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS nºs 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria nº 122 de 31 de janeiro de 1966 — Dispensar Wanda Santarém, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregada do Setor de Controle da Ficha Financeira da Seção de Controle Financeiro do Serviço de Pessoal, .. 10-F.C.

Portaria nº 124 de 31 de janeiro de 1966 — Dispensar, a pedido, Dario Nunes, Assistente Administrativo, NS. 16, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Administração do Hospital Presidente Vargas, 5-F.C.

Portaria nº 125 de 31 de janeiro de 1966 — Dispensar, a pedido João Simões Rosa Filho, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregado da Turma de Pessoal da SA do Hospital Presidente Vargas, 10-F.C.

Relação nº 23-66

PORTARIAS

DELEGACIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA

Portaria Coletiva nº 12 de 19.8.65 — Designa os seguintes substitutos eventuais:

Teófilo dos Santos — Mecânico, NS "8", Mat. nº 8.162, do Motorista do Delegado — 13-F.C.

Ilma Amorim da Rosa — Servente, NS "5", Mat. nº 7.922, do Chefe da Turma de Pessoal S.A.C. — 7-F.C.

Nilza Gonçalves de Souza — Telefonista NS "7", Mat. nº 5.491, do Encarregado de Almoxarifado da T.M. — 11-F.C.

Précipio Dario Ouriques — Contador, NS "22", Mat. nº 1.813, do Chefe da Turma de Contabilidade da S.A.G. — 7-F.C.

Renato Pegorim — Médico, NS "21", Mat. nº 8.127, do Chefe de Pósto Tipo "B" — 4-F.C. Pósto Itajaí.

Niló Simas — Auxiliar de Escritório, NS "8", Mat. nº 8.080, do Encarregado de Administração — 8-F.C. — Pósto Itajaí.

Ondyr Cifracó Macuco — Médico, NS "21", Mat. nº 8.095, do Chefe de Pósto Tipo "B" — 4-F.C. Pósto São Francisco do Sul.

Thomáz Reis Mello — Médico, NS "21", Mat. nº 4.031, do Chefe de Pósto Tipo "B" — 4-F.C. Pósto Cruzúma.

Ivan Bastos de Andrade — Médico, NS "22", Mat. nº 2.129, do Chefe de Pósto Tipo "C" — Florianópolis — 5-F.C.

Ari Tabórda Ribas — Médico, NS. "22", Mat. nº 2.404, do Chefe de Pósto Tipo "C" — Blumenal — 5-F.C.

Militar da Silva Martins — Médico, NS "21", Mat. nº 6.827, do Chefe de Pósto Tipo "C" — Laguna — 5-F.C.

Germano Hoffmann — Médico, NS "22", Mat. nº 3.314, do Chefe de Pósto Tipo "C" — Brusque — 5-F.C.

Elio Raul Fortunato de Patta — Médico, NS "22", Mat. nº 2.624, do Chefe de Pósto Tipo "C" — Tubarão — 5-F.C.

Niló Saldanha Franco — Médico, NS "21", Mat. nº 3.295, do Chefe de Pósto Tipo "C" — Joinvile — 5-F.C.

Noêmia Reinert Kuhut — Telefonista, NS "7", Mat. nº 5.301, do Encarregado de Administração — 9-F.C. — Joinvile.

Clito Zappellini Neto — Médico, NS "21", Mat. nº 7.823, do Chefe de Pósto Tipo "C" — Lajes — 5 — FC.

Edson Nelson Ubaldo — Auxiliar de Escritório, NS "8", Mat. nº 4.318, do Encarregado de Administração — 9-F.C. — P. Lages.

Flávio Ernani Barbisan — Médico, NS "21", Mat. nº 6.641, do Chefe de Pósto Tipo "C" — Joaçaba — 5-F.C.

Anselmo Antônio Mignoni — Auxiliar de Escritório, NS "8", Mat. nº 6.637, do Encarregado de Administração — Joaçaba — 9-F.C.

Julio Jupy Barreto — Médico, NS "21", Mat. nº 3.201, do Chefe de Pósto Tipo "C" — Estreito — 5-F.C.

Dirceu Machado de Souza — Auxiliar de Escritório, NS "8", Mat. nº 2.587, do Encarregado de Administração — 9-F.C. — Estreito.

Raulino Simon — Médico, NS "21", Mat. nº 7.454, do Chefe de Pósto Tipo "C" — Urussanga — 5-F.C.

Manoel Geraldo Gonçalves, Motorista, NS "10", Mat. 2.792, do Chefe da Oficina Estadual.

Relação GDG — 35-66

PORTARIAS

O Diretor-Geral da SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1 de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, resolve:

Portaria nº 182 de 14 de fevereiro de 1966 — Demitir Homero Hugo Cherard Coimbra, Auxiliar de Escritório, NS 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, por estar incurso na alínea "i", do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta do Processo SAMDU nº 15.451-65.

Portaria nº 184, de 14 de fevereiro de 1966 — Exonerar, a pedido, Olga Dias da Silva, Telefonista, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Pósto de Governador Valadares, da Delegacia Estadual em Minas Gerais, conforme consta do Processo SAMDU nº 1.608 de 1966.

Portaria nº 184 de 14 de fevereiro de 1966 — Exonerar, a pedido, Antô-

nio Eduardo Dutra da Silva, Auxiliar de Escritório, NS 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Administração Central, conforme consta do Processo SAMDU nº 1.306-66.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS ns. 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965; resolve:

Portaria nº 194 de 15 de fevereiro de 1966 — Designar Zenith Silva Barros, Auxiliar de Escritório, NS 8, para substituta eventual da atual ocupante da Função de Confiança de Chefe da Seção de Controle de Seguros do Serviço de Engenharia, 4.F.C, conforme consta do Processo SAMDU nº 418-66.

Portaria nº 195 de 15 de fevereiro de 1966 — Designar Nelson Henrique dos Santos, Auxiliar de Escritório, NS 10, para substituto eventual do ocupante da Função de Confiança de Chefe da Seção de Previsão e Controle de Aquisições do Serviço de Material, 4.F.C, conforme consta do Processo SAMDU nº 1.514-66.

Portaria nº 196 de 15 de fevereiro de 1966 — Designar José Humberto da Silveira, Auxiliar de Escritório, NS 8, para substituto eventual do ocupante da Função de Confiança de Encarregado da Turma de Patrimônio da SPCA do Serviço de Material, 9.F.C, conforme consta do Processo SAMDU nº 1.514-66.

Portaria nº 197 de 15 de fevereiro de 1966 — Designar Marcelino Carilho da Silva, Auxiliar de Obras, NS 6, para substituto eventual do ocupante da Função de Confiança de Chefe da Seção de Manutenção do SE, 4.F.C, conforme consta do Processo SAMDU nº 860-66.

Portaria nº 198 de 15 de fevereiro de 1966 — Designar Lares Macedo Cruz, Auxiliar de Obras, NS 6, para substituto eventual do ocupante da Função de Confiança de Encarregado da Turma de Reparos e Conservação de Imóveis da SM do SE, conforme consta do Processo SAMDU 860-66.

Portaria nº 199, de 15 de fevereiro de 1966 — Designar José Cardoso de Oliveira, Servente, NS 5, para substituto eventual do Encarregado da Turma de Controle da SM do SE, 9.F.C, conforme consta do Processo SAMDU nº 860.66.

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Conselho Federal

DESPACHO DO PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Dia 8-2-66

Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 58, de 12 de outubro de 1965.

Em condições normais de trabalho, nada há de grave no procedimento de um funcionário que com o conhecimento prévio ou com autorização do seu chefe imediato, falta ao serviço. Faltas dessa natureza, pela frequência com que ocorrem, fazem parte da rotina administrativa de qualquer repartição.

Não foi esta, porém — como pretendem fazer crer os interessados Osvaldo Cabral Filho, Rosa de Paula Machado e Fernando Coutinho de Souza — a hipótese configurada neste processo. A ausência dos três ao trabalho, no dia 8 de outubro de 1965, possui tôdas as características de protesto coletivo e de rebeldia deliberada contra ato legítimo do

Governo, determinando a intervenção do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O fato de haver sido autorizada pela Diretoria do Conselho Federal a ausência dos servidores em causa no dia e hora em que se daria a sessão da Junta Administrativa, em nada diminui a gravidade da falta. Antes os acumplicia como agentes de um "complot" premeditado, cujo objetivo ostensivamente declarado pelo Senhor José Siqueira e pelo Presidente Gaya, era o de não

acatar, era o de se insurgir contra uma deliberação emanada de autoridade superior.

Não há, por outro lado, nos requerimentos anexos, protocolizados sob os nºs 10, 11 e 40-66, firmados por Oswaldo Cabral Filho, Rosa de Paulo Machado e Fernando Coutinho de Souza, nenhum argumento novo que justifique a modificação do meu despacho de fis. 74-76, que os demitiu das funções que exerciam neste Conselho.

Indefiro, por isso, os pedidos.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

O Professor Fernando Duarte Raposo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.051-65-R,

firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. Wanthuyr José Zanotti, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2-8-65 a 31-12-1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Política e Programação Econômica, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo 60, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal de importância correspondente ao valor do vencimento base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

## EDITAIS E AVISOS

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

##### Serviço Gráfico

##### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

##### AVISO

##### Equipamento Gráfico

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública, referente à aquisição de equipamento gráfico, publicado no Diário Oficial do Estado da Guanabara de 11 de março de 1966, à página 3.551.

Dias: 16 — 17 e 18-3-66.

### MINISTÉRIO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS

#### LLOYD BRASILEIRO

##### EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 45, de 1 de fevereiro de 1966, do Senhor Diretor do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, Luiz Siqueira, Moço de convés, matr. nº 24.675 funcionário do Lloyd Brasileiro (P. N.), para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação (primeira publicação) deste, comparecer a Agência do Lloyd Brasileiro em Santos, Estado de São Paulo, localizada à Rua Augusto Severo número sete, segundo andar, onde funciona o Gabinete do Sr. Procurador, Dr. Newton de Oliveira Freire, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo

vo a que responde, sob pena de rejeição.

Santos — SP., 2 de fevereiro de 1966. — Felix Salles Ribeiro, Secretário.

Dias: 14 a 17-3-66.

#### Serviço de Navegação DA BACIA DO PRATA

##### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7-66

Para venda de sucatas de navio, motores à óleo diesel e a gasolina, caldeiras de navios, máquinas a vapor e tratores, pertencentes ao serviço de Navegação da Baía do Prata e inseríveis para a Autarquia, cuja venda foi autorizada pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas em despacho de 31 de dezembro de 1965, exarado no processo nº 19.617 — 30 de agosto de 1965 MVOP, publicado no Diário Oficial nº 18 Seção I Parte I página 968 de 26 de janeiro de 1966.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata faz público, para conhecimento dos interessados que, no dia 14 do mês de abril do ano de 1966 às 15,00 horas, no Escritório da Superintendência do Alto Paraná na Vila de Tibiriçá, Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, perante a Comissão designada para esse fim, serão recebidas propostas para venda das sucatas abaixo relacionadas, cujas características e bases para alienação dos materiais residuais são as seguintes:

- a) navio vapor "Rio Pardo" — Representado por uma parte do casco, 1 caldeira e pedaços do cilindro, com cerca de 4.000 (quatro mil) quilos;
- b) motor HMG — nº 4.787 de 45 HP — com peso aproximado de 1.200 (hum mil e duzentos) quilos;
- c) motor "Junkers" de 10 HP — Nº 11.982 — A óleo diesel, faltando peças, com peso aproximado de 200 quilos;
- d) motor "Junkers" de 50 HP — Pesando 1.200 (hum mil e duzentos) quilos;
- e) motor "Junkers" de 20 HP — Faltando peças, inclusive reversível,

pesando cerca de 300 (trezentos) quilos;

f) caldeira — Que pertenceu ao navio-vapor "Tibiriçá", pesando 6.000 (seis mil) quilos;

g) caldeira — Que pertenceu ao navio-vapor "Capitão Heitor", pesando 2.000 (dois mil) quilos;

h) Máquina marítima a vapor — de 40 HP — inutilizada pelo uso;

i) máquina a vapor — de 35 HP — PW Nyarwood — Inutilizada pelo uso, pesando cerca de 300 (trezentos) quilos;

j) motor marca HMG — A óleo cru — De 24 HP — Desmontado, com falta de muitas peças, inutilizado pelo uso, pesando cerca de 1.000 (hum mil) quilos;

k) motor a gasolina — Marca "Deutz" — De 4 HP — Inutilizado pelo uso, pesando cerca de 100 (cem) quilos;

l) trator marca "B. Black" — De esteira — Motor Hércules — De 6 cilindros — diesel — potência de 130 HP — Com cerca de 19.000 (dezenove mil) quilos; inutilizado pelo uso;

m) trator marca "Jon Dere" — Inutilizado pelo uso, fabricação 1928, encostado desde o ano de 1945, pesando aproximadamente 1.000 (hum mil) quilos;

2º) As propostas deverão ser apresentadas em invólucros lacrados obedecendo as seguintes normas:

- a) um envelope lacrado contendo as propostas em 3 (três) vias citando na sobrecarta "proposta";
- b) as propostas poderão ser apresentadas para a aquisição total ou parcial das sucatas;
- c) um envelope, também lacrado com cheque visado para o S.N.B.P., à título de caução, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta constante do primeiro envelope, seja a proposta total ou parcial.

Na sobrecarta deve citar o seu conteúdo, sem no entanto especificar o valor do cheque;

d) os preços deverão ser por unidade dos materiais residuais acima relacionados.

3º) Os envelopes acima citados deverão ser entregues com antecedência de 15 (quinze) dias no Escritório da Superintendência do Departamento do Alto Paraná, na Vila Tibiriçá, Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, isto é, no dia 13 de abril de 1966.

4º) Após o julgamento das propostas será aberto o 2º envelope do concorrente vencedor, ou vencedores. O valor do cheque será recolhido à Tesouraria da Autarquia, como sinal e garantia da compra. Os demais envelopes contendo cheques serão devolvidos aos senhores concorrentes cujas propostas não forem consideradas convenientes aos interesses do S.N.B.P.

5º) Caberá à Comissão proferir decisão sobre as propostas mais convenientes e vantajosas para a Autarquia.

6º) Os materiais residuais para alienação somente serão entregues ao licitante, ou licitantes, vencedor após o recolhimento dos respectivos valores aos cofres do S.N.B.P.

7º) Os materiais residuais motivo do presente Edital serão entregues aos adquirentes nos seus atuais estados e locais onde se encontram, correndo por conta do comprador, ou compradores, todas as despesas que poderão advir com retiradas das sucatas, que deverá ser concluída dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da efetivação da venda.

8º) O concorrente, ou concorrentes vencedor deverá efetuar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, o pagamento correspondente ao material, ou materiais, adquirido (s), e no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do pagamento, do (s) material (ais),

que, se não efetivada, começará a pagar a título de multa, taxa correspondente à armazenagem respectiva na proporção de 5% (cinco por cento) ao mês sobre o valor da compra.

9º) Após a concretização da venda o S.N.B.P. não se responsabiliza pela guarda dos materiais residuais alienados.

10º) Os materiais residuais a serem couber, de conformidade com o dispostamente, a partir da data da publicação do presente Edital, das 8 às 11,00 horas e das 14,00 às 17,00 horas na área contígua ao armazém da oficina mecânica, ao ar livre e com parte no depósito da oficina mecânica na Vila Tibiriçá, Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

11º) Em caso de empates entre os proponentes, proceder-se-á, no que couber, de conformidade com o disposto no artigo 756 do Código e Regulamento de Contabilidade Pública.

12º) A retirada do (s) material (ais) será fiscalizada e acompanhada por servidor do S.N.B.P. devidamente designado pelo Superintendente do Alto Paraná, que lavrará o respectivo termo de entrega, que deverá ser datado e assinado pelo comprador, ou compradores.

13º) O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata poderá anular a presente concorrência sem que caiba aos licitantes direito à qualquer reclamação ou indenização.

Corumbá, 4 de março de 1966. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) Diretor-Geral.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

#### ATA Nº 243-65-A

Ata da reunião da C.C.S.O. para prosseguimento dos serviços de concorrência pública para fornecimento de tubulações de ferro fundido "Classe LA" destinadas à adutora de água bruta dos serviços de abastecimento de água da cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 243-65, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 1966, páginas ns. 108 e 109 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia três de março de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e João Baptista Corrêa da Silva e pelo Administrador Humberto Lopes Patyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria dar prosseguimento dos trabalhos do dia dezoito do mês de fevereiro, referente ao Edital de Concorrência nº 243-65.

Tendo a firma Companhia Ferro Brasileiro S. A. atendido aos esclarecimentos solicitados na reunião anterior e, estando a documentação da firma Companhia Metalúrgica Barbará, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, que estavam devidamente lacrados e publicados sob a guarda da Comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia Ferro Brasileiro S. A. Preço total dos serviços: Cr\$ 94.538 (noventa e quatro mil e quinhentos e trinta e oito cruzeiros) por metro linear.

Prazo para fornecimento: 3 (três) meses.

**Companhia Metalúrgica Barbá**

Preço total dos serviços: Cr\$ 94.950 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) por metro linear. Prazo para fornecimento: 3 (três) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, três de março de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Polyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO. — Lucas do Prado Netto, Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Engenheiro membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24-66**

Serviço: Prosseguimento da canalização e revestimento de canal, Belém, Estado do Pará, 2º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 12 do mês de abril de 1966 na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

**I — Documentação e Proposta**

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 24-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

**3. Conterá a documentação:**

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma ser igual ou superior à Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda; I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) das(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto nº 43.959-A, de 19-3-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(is) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado 500 m3 (quinhentos metros cúbicos) de concreto armado;

l) recibo do depósito da caução. § 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 11-4-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

**II — Caução**

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) efetuada em duas parcelas distintas de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) e Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras), objeto do Edital nº 24-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

**III — Local e Natureza dos Serviços**

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: serviços de prosseguimento da canalização e revestimento do Canal Tamandaré, e Belém, Estado do Pará, 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

**IV — Prazos**

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamento em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 4 (quatro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

**V — Valores e Dotação**

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 220.960.000 (duzentos e vinte milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3.K.15.Y.18.1/66, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

**VI — Contrato e Penalidades**

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

**VIII — Processo e Julgamento da Concorrência**

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte.

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

**VIII — Disposições Gerais**

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37/64 do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar os trabalhos não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão pro-

cederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1966. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras).

**15º Distrito**

**ATA 15º D.F.O.S. Nº 7-65**

*Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º D.F.O.S., para prosseguimento da execução das obras civis da Estação de Tratamento de Água para abastecimento das Vilas Niterói e Rio Branco, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 106 de 1965, publicado no Diário Oficial nº 124, de 2 de julho de 1965, página 1.755, Seção I, Parte II.*

As quinze (15) horas do dia vinte e sete (27) de julho de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), na Sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luís, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º DFOS, designada pela Portaria nº 7-64, de 4 de novembro de 1964, do Sr. Engº Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente — Engº Leopoldino Aguiar Borges, Chefe do Serviço Técnico Distrital; Bel. Carlos Manoel Pestana de Magalhães — Procurador; Eng. László Gyözo Böhm — Chefe da Seção de Águas e Esgotos (STD-2) e José Luis Cardozo Sobral — Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário, para recebimento e posterior abertura de propostas da concorrência pública destinada ao prosseguimento da execução das obras civis da Estação de Tratamento de Água para abastecimento das Vilas Niterói e Rio Branco, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 106-65, publicado no Diário Oficial nº 124, de 2 de julho de 1965, página 1.755, Seção I, Parte II.

Aberta a sessão na hora prevista pelo citado Edital, verificou-se não se terem apresentado interessados em participar da concorrência, pelo que o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e prejudicada a reunião prevista no Edital para o dia de amanhã, na mesma hora, para abertura das propostas, determinando

que fosse lavrada a presente Ata, que foi por mim, secretário, pelo Presidente e pelos membros da Comissão, assinada.

Porto Alegre, 27 de julho de 1965.  
— José Luis Cardoso Sobral, Secretário. — Eng<sup>o</sup> Leopoldino Aguiar Borges, Presidente da Comissão. — László Gyözo Böhm, Eng<sup>o</sup> membro da Comissão. — Bel. Carlos Manoel Pestana de Magalhães, Procurador. — Guilherme Luiz Finger, Engenheiro membro da Comissão.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 5ª Região**

EDITAL Nº 1.301

De ordem do Sr. Presidente, torno público para conhecimento dos interessados, que, em data de 14 de janeiro de 1966, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, os seguintes Autos de Constatação de Infração:

a) Por infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ACI:  
Nº 24.003 — Zélia Correia de Paula.  
Nº 24.007 — Palmira Henriqueta da Rocha.

b) Por infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ACI:  
Nº 24.001 — Leonito Cepelowicz.  
c) Por infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ACI:  
Nº 24.004 — Fortilaje S. A. Indústria e Comércio.  
Nº 24.047 — OICAL — Organização Imobiliária Construtora Administradora Ltda.

d) Por infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

ACI:  
Nº 24.002 — Felix Lopes.  
Nº 24.006 — Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.

e) Por infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33, combinado com o art. 4º da Resolução nº 141, de 23-6-64, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

ACI:  
Nº 24.005 — Cláudio Dionísio.  
Nº 24.008 — Proprietário do Imóvel da Rua Medina nº 49.  
Nº 24.009 — Júlio Martins Pereira.  
Nº 24.010 — Geraldo de Souza Pinto.  
Nº 24.011 — Luiz Bandeira Poppe.  
Nº 24.012 — José Joaquim Antunes.  
Nº 24.013 — Eduardo Farah.  
Nº 24.014 — Rubens Ferreira de Souza.  
Nº 24.015 — Carlos Rougemont Ottero.  
Nº 24.016 — Melchisedech Luiz da Silva.  
Nº 24.017 — Francisco Iglezias de Oliveira.  
Nº 24.018 — Ramon Luego Rebolho.  
Nº 24.019 — Antônio de Oliveira Filho.  
Nº 24.020 — Nelson Olímpio Coelho.  
Nº 24.021 — Albino Pinho Gilvaz.  
Nº 24.022 — José Bezerra.  
Nº 24.023 — Antônio Estevão da Costa.  
Nº 24.024 — Antero Paes.  
Nº 24.025 — Edgar Silva.  
Nº 24.026 — Geraldo Olinto Ferreira.

Nº 24.027 — Dirce da Costa Rocha.  
Nº 24.028 — Luiz Pimentel.  
Nº 24.029 — Rosalinda Andres da Silva.  
Nº 24.030 — Ettore Zuim.  
Nº 24.031 — Ferreira de Matos.  
Nº 24.032 — Nadim Cassar.  
Nº 24.033 — Francisco Lipis.  
Nº 24.034 — Sérgio Albuquerque Maranhão.  
Nº 24.035 — Paulo de Campos Galiz.  
Nº 24.036 — Djanira Bonzoumet.  
Nº 24.037 — Clínica Santa Isabel.  
Nº 24.038 — Juvenal de Almeida e Celma Botelho Vaz.  
Nº 24.039 — Célio Reis Lima.  
Nº 24.040 — Carlos Ferreira de Almeida.  
Nº 24.041 — Moreira Couto.  
Nº 24.042 — Antônio Maria da Silva Couto.  
Nº 24.043 — Manoel Fernandes.  
Nº 24.044 — Gastão Teixeira Lobão.  
Nº 24.045 — Sciliano Francisco.  
Nº 24.046 — José Geraldo.  
Nº 24.048 — Jayme Gorbort.  
Nº 24.049 — José Diniz Maia de Almeida.  
Nº 24.050 — Vital Manoel Ferreira.

Ficam os senhores interessados, intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos, ou apresentarem a defesa que tiverem, dentro do prazo, sob pena de serem julgados à revelia.  
Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1966. — Hélio Lemgruber Netto Machado, Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

EDITAL Nº 1.302

De ordem do Sr. Presidente, torno público para conhecimento dos interessados, que, em data de 10 de janeiro de 1966, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, os seguintes Autos de Multa:

a) Por infração da alínea c do art. 38 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

AM:  
Nº 11.847 — Edmundo Rodrigues da Silva.

b) Por infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

AM:  
Nº 11.845 — Solotest Engenharia Ltda.  
Nº 11.850 — Israel Averbuch.

Nº 11.857 — Joaquim Machado Viciara Neto.  
Nº 11.863 — SENIC — Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.  
Nº 1.864 — Wilson da Silva Maia.  
Nº 11.867 — Euclides Nunes Seabra.  
Nº 11.868 — Companhia Nacional de Recibes Nova América.

c) Por infração do art. 7º (4º) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

AM:  
Nº 11.846 — Edgard Luiz Duque Estrada.  
Nº 11.848 — Sociedade Hidro Estrela Ltda.

Nº 11.849 — Empresa de Estacas e Fundações Portex Ltda.  
Nº 11.859 — Paulo Andrade.

d) Por infração do § 1º do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

AM:  
Nº 11.870 — Sociedade Urbanizadora Ltda.

e) Por infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

AM:  
Nº 11.853 — Luiz Coimbra Bittencourt Cotrim.

Nº 11.854 — Oceania Construtora Administradora e Agrícola.

f) Por infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução nº 141, de 23-6-64 do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

AM:  
Nº 11.851 — Neide Duma Corrêa.  
Nº 11.852 — Organizações Magalhães S. A.

Nº 11.855 — Norton do Brasil S. A. Comércio e Indústria.

Nº 11.856 — Vitória Cohen e outros.  
Nº 11.858 — Edson Thomaz da Silva.

Nº 11.860 — Nosso Barzinho Ltda.  
Nº 11.861 — Samuel Kafenztk.  
Nº 11.862 — Waldir Guzen Ski.

Nº 11.865 — Casa Mattos Papelaria e Livraria S. A.  
Nº 11.866 — Confeitaria Cometa.  
Nº 11.869 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América.

g) Por infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941, e pena de suspensão do exercício da profissão pelo prazo de 6 meses.

AM:  
Nº 11.871 — Raymundo Paes Barreto Pessoa.

Ficam os senhores interessados, intimados a, dentro do prazo de

trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos, sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1966. — Hélio Lemgruber Netto Machado, Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

EDITAL Nº 1.303

De ordem do Sr. Presidente, torno público para conhecimento dos interessados, que, em data de 21 de janeiro de 1966, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, os seguintes Autos de Constatação de Infração:

a) Por infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33, combinado com o art. 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

ACI:  
Nº 24.057 — Dirceu Aguiar.  
Nº 24.058 — Francisco Schnecktmann.  
Nº 24.059 — Manoel Faria Miranda.  
Nº 24.060 — Amaro Vieira dos Santos.

Nº 24.061 — Casa da Vila da Feira e Terras de Santa Maria.

Nº 24.062 — Geraldo Alves de Souza.

Nº 24.063 — Edmundo Ferrando Seixas.

Nº 24.064 — Moacir Galhardo.  
Nº 24.065 — Alberto Hechbacher.  
Nº 24.066 — José Pereira Filho.  
Nº 24.067 — Maria Brito Creditório.

Nº 24.068 — Edith de Melo.  
Nº 24.069 — João Gaspar dos Reis.  
Nº 24.070 — Chaim Szwarcberg.

Nº 24.071 — Joaquim Francisco de Barros.  
Nº 24.072 — Arthur Ribeiro Leite.

Nº 24.073 — José Bambino.  
Nº 24.074 — Luigi Pizzini.  
Nº 24.075 — Waldemar da Costa Rodrigues.

Nº 24.076 — Antônio Campos.  
Nº 24.077 — Albertino Santos.  
Nº 24.078 — Daniel Dias Moraes.

Nº 24.079 — Bernardo Traitel.  
Nº 24.080 — Jaime Teixeira.  
Nº 24.081 — Plácido Afonso Ribeiro.

Nº 24.082 — Condomínio do Edifício Souza Lisboa.  
Nº 24.083 — Getúlio Valente de Mendonça.

Nº 24.084 — Celestino de Lameida.  
Nº 24.085 — Miguel Franco.  
Nº 24.086 — Samuel Casz.

Nº 24.087 — E. C. Valim.  
Nº 24.088 — Manoel Vicente Jr.  
Nº 24.089 — Antônio Cardoso Teixeira.

Nº 24.090 — Alberto Carvalho.  
Nº 24.091 — João Fernandes Brigada.

Nº 24.092 — Francisco Coelho.  
Nº 24.093 — Moacyr Braz da Cunha.

Nº 24.094 — De Franco Mário Rafael.  
Nº 24.095 — Sulim Waister.

Nº 24.096 — Edite Reis.  
Nº 24.097 — F. C. Galitos.  
Nº 24.098 — Otaviano de A. Corrêa Maia.

Nº 24.099 — José Seabra.  
Nº 24.100 — Otávio de Mello Afonso.

Ficam os senhores interessados, intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos, ou apresentarem a defesa que tiverem, dentro do prazo, sob pena de serem julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1966. — Hélio Lemgruber Netto Machado, Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

**IMPÔSTO DE SÊLO**

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

**DIVULGAÇÃO N.º 810**

**Preço: Cr\$ 100,**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50**